HORA H

Um jornal de grande circulação

facebookjornalhorah
www.jornalhorah.com.br

•PRESIDENTE: JOSÉ DE LEMOS NOVA IGUAÇU RJ SÁBADO, 19 DE NOVEMBRO DE 2022 ANO XXXII N º10.694 R$ 1

IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

PREFEITA DE JAPERI EM MAUS LENÇÓIS



Tribunal de Contas do Estado do Rio de de Janeiro (TCE-RJ) reprovou as contas do governo de Fernanda Ontiveros. A Corte também sugeriu à Câmara Municipal a emissão de parecer prévio contrário. Entre as irregularidades apontadas está o desvio de R$ 385 mil, verba que deveria ser aplicada na educação. A pasta é comandada por Caroline Ontiveros, irmã da prefeita. PÁG.3

REPRODUÇÃO



COVARDES E CRUÉIS

Queimado vivo!

A perícia realizada no cadáver do major do Corpo de Bombeiros Wagner Luiz Melo Bonin, de 42 anos, apontou que ele foi queimado vivo por traficantes de São João de Meriti, Baixada Fluminense. O oficial teria fotografado barricadas montadas pelos criminosos na região e foi descoberto. Um suspeito já está preso. PÁG.7

Ministro Luiz Fux é homenageado na Alerj por Ceciliano

PÁG.3

Fifa anuncia que a venda de cerveja será proibida nos estádios na Copa

PÁG.5

Fluminense anuncia renovação de Cano

PÁG.5

DIVULGAÇÃO



REVELAÇÃO NO ESPORTE

Ouro no pódio do jiu-jitsu

A iguaçuana Brenda Gonçalves, mais conhecida como Brendinha, 14 anos, foi medalha de ouro na final do Abu Dhabi World Youth Jiu-Jitsu Championship 2022, realizado nos Emirados Árabes Unidos.

PÁG.5



HORA H na Cultura

Prêmio Sebrae Top 100 celebra a diversidade artística do Brasil

Esta edição recebeu mais de 1.100 inscrições de todas as regiões do país

IZABELLE RODRIGUES
horahmunicipios@gmail.com

DIVULGAÇÃO



Vencedores foram agraciados pelo gerente César Rissete

Diversidade: esse foi o mote da noite de premiação da 5ª edição do Prêmio Sebrae Top 100 de Artesanato, que aconteceu na quinta-feira (17) no Centro Sebrae de Referência do Artesanato Brasileiro (Crab), no Rio de Janeiro.

Representantes da diretoria do Sebrae Nacional e do Sebrae RJ, entre outras autoridades, ressaltaram os múltiplos projetos artísticos que mostram como o Brasil pode e deve se espelhar na pluralidade. Também foi destacada a importância de valorizar o artesanato, assim como toda a sua cadeia de produção e distribuição.

"O trabalho do artesão reflete a cultura e a diversidade local, que é o melhor do país", declarou o gerente de Competitividade Sebrae, Cesar Rissetti, que deu as boas-vindas aos artesãos na capital carioca.

O mesmo tom foi usado pelo diretor técnico do Sebrae, Bruno Quick.

"O Top 100 é ver o Brasil pulsar. A presença de quase todos os premiados é a prova do acerto de manter o prêmio. Os cem projetos, das linhas de trabalho, mostram o sentido do trabalho que o Sebrae faz. É muito bacana ver algo tão duradouro como o artesanato ficar cada vez mais belo", disse.

Os premiados subiram ao palco para receber o diploma que os autoriza a usar o selo do prêmio por três anos, identificando as unidades produtoras de artesanato como as mais competitivas do Brasil, tanto pela qualidade dos seus produtos, como por suas práticas de gestão. Os vencedores também integram um catálogo comercial e são divulgados em vídeos no portal do Sebrae, mostrando suas práticas de produção e gestão.

Ao todo, esta edição do reconhecimento recebeu mais de 1.100 inscrições de todas as regiões do país. Atualmente, para escolher os 100 artesãos que compõem o prêmio, há três etapas. No primeiro, se julga o produto e o processo. Na segunda, a gestão como um todo – em todas as suas fases, desde as relações trabalhistas até as fiscais), por fim, há uma avaliação de notório saber.

Diretor do Museu do Artesanato Paraibano, Fábio Morais foi um dos julgadores.

"Recebi 300 inscrições de todo o país na categoria de artesanato doméstico", disse ele, citando as demais categorias, como a do artesanato tradicional, artesanato de referência cultural e o artesanato autoral ou conceitual.

Viva Xerém apresenta concerto "Piano a Muitas Mãos"

Hoje (19) o Instituto Zeca Pagodinho apresenta, a partir das 10h30, o concerto "Piano a muitas mãos", idealizado pela professora Josiane Kevorkian, em um evento aberto à comunidade que acontece todo terceiro sábado do mês. A apresentação terá como foco mostrar a versatilidade do instrumento através de um repertório variado com a interação de outros instrumentos de orquestra. Além disso, será oferecida uma oficina de musicalização para bebês a partir de 8 meses a 3 anos de idade, sob o comando também da professora Josiane em parceria com o professor Bruno Jardim e que contará com a participação das famílias.

O "Viva Xerém" tem como proposta socioeducativo a formação através da educação artística, em especial, da música de concerto. Cerca de 250 crianças e jovens da região recebem, de maneira gratuita, no espaço do Instituto Zeca Pagodinho, preparo artístico integral com aulas de instrumentos, prática de conjunto e artes plásticas.

Festival Madureira Zona de Música estreia com Jorge Aragão

O Dia da Consciência Negra (20) será lembrado no Rio com show de Jorge Aragão na quadra da Portela, em Oswaldo Cruz, dentro da programação do festival Madureira Zona de Música, que vai até domingo (20). Jorge Aragão se apresenta domingo, às 20h. Ingressos a preços populares no Sympla.

Esse é um dos três produtos do edital de festivais do programa Zona de Cultura Madureira, da Secretaria Municipal de Cultura, que vem injetando recursos financeiros no bairro da Zona Norte carioca, a fim de promover impacto positivo no ambiente urbano, econômico e cultural. O coletivo Elber Xavier Araújo vai executar o festival, onde haverá venda de comes e bebes. Os ingressos serão vendidos antecipadamente pelo Sympla. O primeiro dia será gratuito.

Quase 500 postos de trabalho. Esta é a meta do Zonas de Cultura Madureira para este ano. São 80 atrações nos três festivais executados pelo programa, além de 234 pessoas envolvidas no Madureira de Portas Abertas.



O SOMBRA

ENVIE SUA DENÚNCIA OU ELOGIO!
horahmunicipios@gmail.com

Mergulhado em irrregularidades

Falcatruas e esquemas envoltos em cortinas de fumaça têm sido a receita de uma prefeitura fluminense desde quando o governo assumiu em 2020. O resultado é um bolo amargo servido à população, que não vê perspectivas de melhoras e já faz contagem regressiva para a saída da atual gestão. E não é pra menos: a crise se instalou em todos os setores, mais acentuadamente na educação e saúde.

Contas reprovadas

Os últimos acontecimentos envolvendo o governo vem do Tribunal de Contas do Estado do RJ, que reprovou as contas do chefe do Executivo após encontrar diversas irregularidades. Uma das quais a que está relacionada aos gastos indevidos que furaram o teto financeiro da administração e desvio de verbas na educação.

Na mira da câmara

As pedaladas fiscais do governo entraram no radar do Legislativo municipal, que monitora cada passo do Executivo. Até pedido de cassação chegou a ser votado na câmara, onde a maior bancada é formada pela oposição. E parece que essa ala aguarda apenas mais um passo em falso do prefeito para puxar a corda da forca.

EXPEDIENTE
HORA H Um jornal de grande circulação
FALE COM A REDAÇÃO: 2695-5360 | WHATSAPP: 21 98037-1338

Presidente
José de Lemos
Diretor Presidente
José Roberto Ornelas de Lemos
(Im Memorian)
Editoria
Hélio Martins
Jurídico
Gabriella Junqueira Garcez

CIRCULAÇÃO

BAIXADA: Guapimirim, Magé, Duque de Caxias, São João de Meriti, Nilópolis, Mesquita, Belford Roxo, Nova Iguaçu, Queimados, Japeri, Paracambi, Seropédica, Itaguaí. **SUL FLUMINENSE:** Itatiaia, Resende, Penedo, Porto Real, Quatis, Barra do Piraí, Piraí, Barra Mansa, Volta Redonda, Vassouras, Mendes, Paulo de Frontin. **COSTA VERDE:** Parati, Angra dos Reis, Mangaratiba, Sepetiba. **REGIÃO SERRANA:** Teresópolis, Nova Friburgo. **RIO DE JANEIRO:** Centro e Áreas Metropolitanas.

www.jornalhorah.com.br
horahmunicipios@gmail.com
jornalhorah

Rua Alexandre Gama Correia, 37 - Rancho Novo - RJ
CEP: 26013-190

SEM REPRESENTAÇÃO COMERCIAL

IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

TCE reprova contas da prefeita de Japeri

Orgão estadual sugere à Câmara Municipal emissão de parecer prévio contrário. Entre as irregularidades apontadas está o desvio de aplicação de verba da educação

ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

Com um mandato turbulento desde que assumiu o governo de Japeri, na Baixada Fluminense, em janeiro do ano passado, a prefeita Fernanda Ontiveros está na mira da Justiça por mais uma suspeita de irregularidade. Após análise técnico, o Tribunal de Contas do Estado (TCE-RJ) sugeriu a emissão de parecer prévio contrário à aprovação pela Câmara Municipal das contas da chefe do Poder Executivo referentes ao exercício de 2021.

A Corte aponta como irregularidade, despesas realizadas com verba do Fundeb (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação) no montante de R$ 385.000,00, não consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino. Para o TCE, a prática está em desacordo com os artigos 70 e 71 da Lei Federal n.º 9.394/96 e da Lei Federal n.º 14.113/20 e/c a Lei Federal n.º 14.276/21, que tratam de ações consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino.

No parecer, o TCE-RJ escreveu: "Comunique-se a responsável pelas contas em exame, Sra. Fernanda Machado Ontiveros, (...) cientificando-lhe de que está aberto o prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados a partir da ciência da decisão, para vista dos autos e, se assim entender necessário, para apresentar manifestação escrita sobre as contas de governo sob sua responsabilidade".

Falta de competência na Educação

À frente da pasta da Educação está Caroline Ontiveros, irmã da prefeita, que teria a atribuição de gerir os recursos federais dentro do que determina a lei. Nos bastidores da administração municipal e entre os oposicitores o comentário é que a secretária não teria competência para comandar órgão.

REPRODUÇÃO



Prefeita Fernanda Ontiveros teria realizado despesas injustificáveis no teto de gastos obrigatório do município, conforme análise ddo TCE-RJ

IRREGULARIDADE Nº 1

– Despesas realizadas com verba do Fundeb no montante de R$ 385.000,00, não consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino, em desacordo com os artigos 70 e 71 da Lei Federal n.º 9.394/96 c/c a Lei Federal n.º 14.113/20 c/c a Lei Federal n.º 14.276/21.

NA MIRA DA CPI DA CÂMARA

Em agosto deste ano, os vereadores aprovaram uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para investigar supostas fraudes e corrupção em seis processos de licitação em Japeri. O colegiado terá 90 dias para apurar as denúncias que podem levar à cassação do mandato da prefeita. Entre as denúncias está a contratação de diferentes empresas para manutenção nos prédios da Secretaria Municipal de Saúde e de praças, quadras de esportes e espaços públicos. Há ainda investigações sobre publicações nos Diários Oficiais de Japeri, como manipulação de informações e indícios de crime de licitação para favorecer empresas.

Além disso, são feitas ainda denúncias sobre compras para Secretaria Municipal de Educação, como aparelhos de ar condicionados, bebedouros, ventiladores e kits de proteção contra a covid-19, com valor total em quase R$ 11 milhões.

Alerj homenageia ministro Luiz Fux

Solenidade foi realizada no plenário do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro.O presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) e governador interino, deputado André Ceciliano (PT), entregou nesta quinta-feira (17/11), uma homenagem ao ministro Luiz Fux, em reconhecimento à sua atuação em defesa do Rio, especialmente no caso dos royalties do petróleo, assegurando os direitos do estado. A cerimônia foi realizada no plenário do Tribunal de Justiça (TJ/RJ) e reuniu autoridades do Executivo, Legislativo e Judiciário fluminense e carioca, além de servidores e familiares do homenageado.

"O ministro Fux teve um papel fundamental na questão dos royalties do petróleo e no Regime de Recuperação Fiscal. O povo do Rio de Janeiro será eternamente grato e reconhecedor de sua atuação na preservação dos direitos do nosso Estado, em período especialmente difícil da nossa história. Só nos resta agradecer e dizer que todo o povo brasileiro conta muito ainda com a sua firme atuação no Supremo Tribunal Federal", disse Ceciliano.

RAFAEL WALLACE



O presidentes do TJRJ, Henrique Figueira, e da Alerj, André Ceciliano, e o ministro Luiz Fuz (centro)

Ao todo, o ministro recebeu sete homenagens de diferentes instituições públicas: Alerj, Tribunal de Justiça, Câmara Municipal do Rio de Janeiro, Associação dos Magistrados Brasileiros, Ordem dos Advogados do Brasil, Associação dos Magistrados do Estado do Rio (Amaerj) e Institutos dos Advogados Brasileiros. O convite para a solenidade é assinado pelos presidentes do TJ/RJ, Henrique Figueira; da Alerj, André Ceciliano; da Câmara Municipal do Rio, Carlo Caiado; da Associação dos Magistrados Brasileiros, Renata Gil; da OAB/RJ, Luciano Bandeira; da Associação dos Magistrados do Rio, Eunice Haddad; e do Instituto dos Advogados Brasileiros, Sydney Sanches.

História de vida

"Faço questão de colocar essas homenagens no meu gabinete porque elas contam a história da minha vida. Uma homenagem significa um ato de gratidão, e esse é o meu sentimento neste momento. Eu aprendi aqui nesta Casa a ser paciente, a saber que o tempo da justiça não é o da política. Daqui a algumas décadas, tenho a convicção de que as próximas gerações olharão pra trás e reconhecerão a atuação do Poder Judiciário no progresso dos direitos humanos e na guarda da democracia", discursou Fux.

Projeto Ouvidoria Itinerante visita bairros de Belford Roxo

A Tenda da Ouvidoria Itinerante de Belford Roxo esteve esta semana no bairro Wona. A iniciativa deverá se estender a outros bairros, pois o objetivo é conversar com os moradores sobre as principais demandas do município, incluindo queixas, dúvidas, elogios ou solicitações. Saneamento, segurança pública e obras foram os assuntos mais comentados no Wona. Além de ouvir e apresentar possíveis soluções, a Ouvidoria também se prontifica a acompanhar as demandas que são encaminhadas as secretarias e outros setores pertinentes. "É importante ter esse contato mais próximo com o morador da cidade. Através da Tenda, eles se sentem à vontade para chegar e falar. Além de abrir esse espaço, nós nos comprometemos a acompanhar as demandas que são redirecionadas. O cidadão merece um retorno e a gestão municipal de Belford Roxo, liderada pelo prefeito Waguinho, possui esse hábito de falar e posicionar os moradores", afirmou a Ouvidora Municipal, Joice Bigatti. Na Tenda Itinerante, além da ouvidora do município, mais dois colaboradores participam da ação. Em sua passagem pelo Wona, a Tenda contou com a participação do secretário de Saneamento, Igo Menezes (PT). Igo possui uma identificação forte com a Ouvidoria. Antes de ser vereador e secretário, ele atuou como ouvidor de Belford Roxo por quatro anos. "Acompanho o trabalho da Joice, e tenho muito carinho pela Ouvidoria da cidade. Estive à frente por quatro anos e sei como as pessoas esperam e confiam neste trabalho. Sair do escritório e circular pelas ruas é fundamental para dar mais voz às pessoas", comentou Igo. Sendo o saneamento uma das demandas mais solicitadas, a presença do secretário só veio a somar, "anotei muitas questões importantes nas conversas que tivemos aqui. Com certeza, todas serão vistas e retornaremos, assim que possível, com uma resposta", destacou Igo.

A Tenda da Ouvidoria Itinerante ouviu cerca de 110 pessoas no Wona. A parada do projeto sempre acontece em pontos estratégicos, como praças ou em frente a igrejas. Até o final de novembro, o projeto deve percorrer mais quatro bairros. Todas as demandas são protocoladas e encaminhadas aos setores competentes.

Mamógrafo atende no batalhão de Mesqulta

O Mamógrafo Móvel do governo do estado está estacionado desde ontem (18) nas dependências do 20º Batalhão de Polícia Militar de Mesquita, na Baixada Fluminense.

A iniciativa é uma parceria da Polícia Militar do Rio de Janeiro (PMERJ) e a Secretaria Estadual de Saúde (SES), que disponibiliza o serviço até hoje (19).

No local, são realizados exames em homens e mulheres, como mamografia, ultrassonografia de mamas e tireoide. Para ter acesso ao atendimento, basta apresentar os documentos com um pedido do SUS (Sistema Único de Saúde) ou da PM. É sem fila e rápido.

O senador Humberto Costa (PT-PE) defendeu ontem (18) que um dos atos a serem revogados no início do novo governo de Luiz Inácio Lula da Silva (PT) seja o que permitiu a prescrição de cloroquina e hidroxicloroquina para o tratamento de covid-19.

O boletim InfoGripe, divulgado pela Fiocruz ontem (18), aponta o aumento de casos de Covid-19 em 12 estados: Alagoas, Amazonas, Ceará, Goiás, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Rio de Janeiro, Santa Catarina e São Paulo.

RANKING MUNDIAL

O Brasil ocupa a 17ª posição do ranking mundial de mortes pela covid-19, com 3.229 por milhão de habitantes. Lista é liderada pelo Peru, que tem 6.379 mortes por milhão. Seguido pela Bulgária (5.600), Bósnia e Herzegovina (5.007) e Hungria (4.834).

CASAS DE ACOLHIMENTO

O Projeto de Lei 2618/22 determina que o Poder Executivo federal estabeleça convênios com estados e municípios para a criação de casas de acolhimento às mulheres vítimas de violência doméstica e em situação de vulnerabilidade social.

CONVÊNIOS

Pela proposta em análise, os convênios deverão ser em municípios com mais de 100 mil habitantes e deverão realizados com a participação dos ministérios da Justiça, da Cidadania, da Saúde e do Trabalho, do MPE e de governos estaduais e municipais.

Alerj homenageia heróis das enchentes de Petrópolis

JULIA PASSOS



Os bombeiros civis do Grupo Especializado em Desastres Naturais (GEDEN) e os voluntários do Grupo de Resgate de Animais em Desastres (GRAD) receberam, na noite da última quinta-feira (17), a Medalha Tiradentes, maior honraria concedida pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj). A homenagem foi proposta pelo deputado Marcus Vinícius (PTB) num reconhecimento ao trabalho das equipes que há anos prestam serviços à população serrana, em especial pela atuação junto às vítimas das enchentes de Petrópolis no início deste ano.

ORÇAMENTO PRÓPRIO

Conforme o texto, os ministérios da Justiça e da Cidadania deverão arcar com os custos da medida por meio do orçamento próprio de suas pastas. As verbas necessárias para cumprimento da medida deverão constar na Lei Orçamentária anualmente.

AUTONOMIA FINANCEIRA

Autor do texto, o deputado Alexandre Frota afirma que o objetivo é fortalecer ações voltadas à promoção da autonomia financeira das mulheres em situação de violência doméstica e familiar ou em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

EDITORIAL

Para Alckmin, teto de gastos é mais problema do que solução

A equipe do presidente eleito Luiz Inácio Lula da Silva (PT) avalia implementar um novo modelo de âncora fiscal para substituir o teto de gastos. A afirmação foi feita ontem (18) pelo vice-presidente eleito, Geraldo Alckmin (PSB), durante entrevista à CNN Brasil.

Para o coordenador da transição de governo, porém, que essa proposta não deve ser colocada em debate neste momento. Alckmin disse que o novo modelo de âncora fiscal deve combinar "superavit primário com a perspectiva de curva da dívida e gastos do governo". O Tesouro Nacional já apresentou uma sugestão, que permite o crescimento real das despesas (acima da inflação) conforme o nível e a trajetória da dívida pública.

"Nós vamos chegando num entendimento, que também é do Tesouro [Nacional] e do mercado, de que, embora a intenção seja boa, o teto de gastos, do jeito que está hoje, é mais problema do que solução. Tanto que não foi cumprido ano nenhum", disse Alckmin.

O governo Lula trabalha para aprovar no Congresso Nacional a PEC fura-teto para acomodar no orçamento de 2023 o pagamento de R$600 do Auxílio Brasil. A ideia do governo é tirar de forma permanente o benefício da regra que limita os gastos públicos. A revogação da política fiscal foi defendida pelo petista durante a campanha.

"A lógica é garantir às famílias mais pobres, que têm fome, que passam por privação, que não vão ficar na dependência de ter ou não ter orçamento. É dizer para elas: seu orçamento está garantido", disse.

CONTAS EM DIA

'Águas do Rio com Você' oferece condições especiais na Baixada

Ação acontece na Praça dos Eucaliptos, em Queimados. Além de se hidratar, o público terá acesso a uma série de serviços

ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

Após realizar mais de 370 atendimentos em Nova Iguaçu, o Águas do Rio com Você estará na Praça dos Eucaliptos, em Queimados, hoje (19) durante a Mostra Pedagógica das Escolas Municipais. Na ação, que acontece das 8h às 13h, além de se hidratar, o público terá acesso a uma série de serviços. Para as crianças e adolescentes, a concessionaria vai oferecer atividades lúdicas sobre saneamento, já os adultos poderão fechar o ano no azul aproveitando condições especiais de pagamento. Entre os serviços disponíveis estão renegociação de dívidas, com parcelamento especial e entradas flexíveis, cadastro para novas ligações, emissão de segunda via de conta e de nada consta. "Em um ano de atuação, conseguimos resultados significativos para a Baixada Fluminense levando água de qualidade para quem nunca teve acesso a este serviço. O objetivo é continuar avançando e cumprindo nosso compromisso de resgatar a dignidade das pessoas através do acesso ao saneamento básico. Para isso, é fundamental que o morador esteja cadastrado e com as contas em dia", explicou Luiz Fabbriani, diretor-superintendente com atuação na Baixada Fluminense. Para efetuar a negociação, a população precisa apresentar documento de identidade (RG), CPF ou uma conta de água.

DIVULGAÇÃO



Entre os serviços disponíveis estão renegociação de dívidas, com parcelamento especial e entradas flexíveis

De acordo com o gerente Comercial, José Antônio Moreira, a proposta é que todos tenham a chance de fechar o ano no azul. "A Águas do Rio está realizando um grande mutirão de renegociação de dívidas pelos canais de atendimento. Em Queimados, vamos levar estes serviços também para a Praça dos Eucaliptos, onde nossas equipes vão analisar cada caso de forma específica, oferecendo propostas que cabem no orçamento do cliente", explicou o gerente que atua no município de Nova Iguaçu e outras quatro cidades da região.

'ÁGUAS DO RIO COM VOCÊ' FOI SUCESSO EM NOVA IGUAÇU

Nos últimos dias 10 e 11, o Águas do Rio Com Você esteve em Nova Iguaçu, durante a Semana da Saúde. Além de distribuir água, a concessionária realizou mais de 370 atendimentos comerciais. Ivan Person Filho, de 75 anos, é morador do bairro Riachão e aproveitou a oportunidade. "Quando escutei que iria ter essa atividade da Águas do Rio na Semana da Saúde, uni o útil ao agradável, vim fazer uns exames e aproveitei para atualizar os dados do meu imóvel e pedir meu hidrômetro. Gosto de andar certo com minhas atribuições", disse o aposentando.

MUNDO

Manifestantes põem fogo na casa de fundador da república islâmica

IRÃ - Vídeos mostrando a antiga casa no Irã do falecido fundador da República Islâmica, aiatolá Ruhollah Khomeini, em chamas foram amplamente divulgados nas redes sociais, com ativistas dizendo que foi incendiada por manifestantes.

A Reuters verificou a localização de dois vídeos usando os arcos e edifícios distintos que correspondem às imagens de arquivo. A agência de notícias semioficial Tasnim, no entanto, negou que a casa de Khomeini tenha sido incendiada, dizendo que um pequeno número de pessoas se reuniu do lado de fora do local.

Os vídeos nas redes sociais mostram dezenas de pessoas celebrando quando um incêndio repentino é provocado em um edifício. A Reuters não pôde verificar de forma independente as datas em que os vídeos foram filmados. A rede ativista 1500Tasvir disse que o incidente ocorreu na noite de quinta-feira na cidade natal de Khomeini, Khomein, ao sul da capital Teerã.

"O relato é uma mentira", afirmou a agência de notícias Tasnim, acrescentando: "as portas da casa do falecido fundador da grande revolução estão abertas ao público". Khomeini morreu em 1989.

Seu sucessor, o aiatolá Ali Khamenei, está sob intensa pressão de protestos em todo o país pedindo sua morte desde o falecimento, em 16 de setembro, da jovem curda iraniana Mahsa Amini sob custódia da polícia moral iraniana.

ESPÍRITO DE CAMPEÃ

Iguaçuana ganha medalha de ouro no campeonato de jiu-jitsu em Abu Dhabi

Atleta, que disputou o mundial nos Emirados Árabes Unidos é uma das grandes revelações da modalidade no Brasil

IZABELLE RODRIGUES
horahmunicipios@gmail.com

DIVULGAÇÃO



Brenda Gonçalves no lugar mais alto pódio em Abu Dhabi, ao lado da polonesa Zuzanna (2º lugar) e de outra brasileira, Maria Clara Quintino (3º lugar)



Brendinha e Nath Albuquerque, que também foi medalha de ouro no Abu Dhabi World Pro

Aos 14 anos, a iguaçuana Brenda Gonçalves, mais conhecida como Brendinha, já trilha o caminho como uma das grandes revelações do jiu-jitsu no Brasil. No último domingo (13), a atleta subiu no lugar mais alto do pódio na final do Abu Dhabi World Youth Jiu-Jitsu Championship 2022, realizado nos Emirados Árabes Unidos.

A medalha de ouro foi conquistada pela representante da BVH Jiu-Jitsu de Nova Iguaçu numa chave com outras cinco atletas na categoria até 63 kg. Também subiram no pódio, a polonesa Zuzanna (2º lugar) e a brasileira Maria Clara Quintino (3º lugar).

O desempenho de Brendinha impressionou os comentaristas do evento por sua força e resistência demonstradas durante as lutas. "Esse mundial é de grande importância porque traz uma visibilidade ímpar para minha carreira, mesmo sendo tão jovem", disse a multi-campeã de jiu-jitsu e ex-participante do The Voice Kids, da TV Globo.

Além de Brenda, a BVH Jiu-Jitsu de Nova Iguaçu também contou com outra representante: Nath Albuquerque, que também sagrou-se campeã e levou o ouro na mesma categoria da amiga.

Desafio agora é na Irlanda

Depois dos ótimos resultados no mundial de Abu Dhabi, o próximo desafio de Brendinha é conseguir patrocínio para disputar o campeonato europeu da International Brazilian Jiu-Jitsu Federation (IBJJF), que acontece no dia 4 de dezembro em Dublin, na Irlanda.

"Temos pouco tempo para nos preparar para essa competição. E a previsão é que Brendinha embarque em 1º de dezembro para a Europa. Estamos otimistas e confiantes quanto a conseguir apoio financeiro para que nossa atleta enfrente com garra mais esse desafio", afirma Joyce de Carvalho, mãe da campeão. Que venha mais uma medalha de ouro!

Fluminense anuncia renovação de German Cano

O Fluminense anunciou a renovação de contrato de Cano por mais três anos, até o fim 2025. O acerto já estava acordado verbalmente, mas mesmo sem o seu empresário presente, o argentino resolveu antecipar o processo, antes de viajar para a Copa do Mundo como torcedor durante as férias, e assinou o novo vínculo nesta sexta-feira na sede do clube nas Laranjeiras. Aos 34 anos, o atacante terminou a temporada em alta e foi o artilheiro do Brasil em 2022 com 44 gols.

"Estar em Laranjeiras representa muito, pois tem muita história aqui, representa tudo o que o Fluminense é. Este é um momento especial em minha carreira, único. Poder assinar esse novo vínculo aqui, por mais três anos, é motivo de muito orgulho. Espero estar sempre à altura para poder ajudar o Fluminense.

Que a torcida possa continuar fazendo o L e apoiando nosso time. Estamos preparados para tudo e no próximo ano vai dar tudo certo, vamos conseguir muitas coisas importantes", comemorou o atacante em declaração ao site do clube.

Autor de 44 gols na temporada (veja todos no vídeo acima), Cano quebrou vários recordes em 2022, incluindo o maior artilheiro de uma edição de Campeonato Brasileiro de pontos corridos e de goleador do país desde a contabilização dos dados de todas as divisões, em 2008, superando os 43 de Neymar pelo Santos em 2012 e Gabigol pelo Flamengo em 2019.

Dos 44 gols, 26 foram no Brasileirão, onde terminou como artilheiro isolado, entrou para a seleção do campeonato e foi eleito o craque em votação popular. Artilheiro tanto do Campeonato Brasileiro quanto da Copa do Brasil, Cano marcou simplesmente 10 gols a mais no total do que o ídolo Fred em seu ano mais artilheiro no clube (o ex-centroavante fez 34 em 2011).

DIVULGAÇÃO



Atacante terminou a temporada em alta

David Luiz demonstra estar encantando com o time do Flamengo

David Luiz foi um dos grandes responsáveis pelo Flamengo voltar a ser vencedor, acima de tudo, fora de campo. Psicólogo, motivador e líder, o zagueiro exerceu papel fundamental para as conquistas da Copa do Brasil e da Libertadores. Realidade que o faz ainda mais orgulhoso do que pelos muitos desarmes, passes e até assistências nesse um ano e meio de volta ao Brasil.

Em bate-papo franco de mais de uma hora, o defensor não se privou de pautas e se declarou ao Flamengo. A preocupação sobre voltar ou não ao Brasil deu lugar a um dos momentos de maior realização na carreira dentro e fora de campo.

"O Flamengo é o ápice das emoções! É você viver à flor da pele. Sempre "o que vai acontecer?". Mas também é a realização da maioria dos brasileiros. Mesmo quem não é flamenguista está envolvido. Ou é torcedor ou queria saber como que é… É uma das melhores páginas da minha vida, uma das melhores coisas que o futebol tem para viver. Imaginava? Não sei. Talvez não imaginasse que fosse tão especial e mexesse tanto comigo como já mexe hoje. Dá prazer em dizer que é um clube que está dentro do meu coração", disse.

David Luiz se tornou protagonista do Flamengo de 2022 muito pela capacidade de levantar o moral de peças que viviam na mira do torcedor.



Fifa anuncia proibição de venda de cerveja nos estádios

Em uma reviravolta, a Fifa anunciou em comunicado na sexta-feira (18) que não será vendida cerveja nos estádios da Copa do Mundo do Catar. O anúncio ocorreu dois dias antes do início da Copa do Mundo, no domingo (20), a primeira a ser realizada em um país muçulmano conservador com rígidos controles sobre o álcool, cujo consumo é proibido em público.

"Após discussões entre as autoridades do país anfitrião e a Fifa, foi tomada a decisão de concentrar a venda de bebidas alcoólicas no Fifa Fan Festival, em outros destinos de torcedores e locais licenciados, retirando os pontos de venda de cerveja dos perímetros dos estádios da Copa do Mundo da Fifa 2022 no Catar", disse um porta-voz da Fifa em comunicado.

A Budweiser, uma importante patrocinadora da Copa do Mundo, de propriedade da fabricante de cerveja AB InBev, venderia exclusivamente cerveja alcoólica dentro do perímetro de ingressos em torno de cada um dos oito estádios, três horas antes e uma hora depois de cada jogo.

"Os organizadores do torneio agradecem a compreensão e o apoio contínuo da AB InBev ao nosso compromisso conjunto de atender a todos durante a Copa do Mundo da Fifa", informou o comunicado.

A reversão da política ocorre após negociações de longo prazo entre o presidente da Fifa, Gianni Infantino, a Budweiser e executivos do Comitê Supremo para Entrega e Legado (SC) do Catar, que está organizando a Copa do Mundo, disse uma fonte com conhecimento das negociações à Reuters sob condição de anonimato.

"Um número maior de torcedores está vindo do Oriente Médio e do sul da Ásia, onde o álcool não desempenha um papel tão importante na cultura", afirmou a fonte. "O pensamento é que, para muitos torcedores, a presença do álcool não criaria uma experiência agradável."

O álcool ainda será servido dentro das zonas de hospitalidade do estádio, acrescentou a fonte. A Budweiser venderá sua cerveja sem álcool em todo o recinto do estádio, segundo o comunicado. Nem a Budweiser nem o SC responderam ao pedido de comentário da Reuters. Desde que o Catar conquistou o direito de sediar o Mundial em 2010, surgiram dúvidas sobre o papel que o álcool desempenharia na Copa do Mundo deste ano. Embora não seja um estado "seco" como a vizinha Arábia Saudita, consumir álcool em locais públicos é ilegal no Catar.

DIVULGAÇÃO



REFERÊNCIA EM SAÚDE

Hospital da Posse completa 40 anos

HGNI faz uma média de 18 mil atendimentos mensais, 1.200 internações e 610 cirurgias

IZABELLE RODRIGUES
horahmunicipios@gmail.com

DIVULGAÇÃO



HGNI passou por muitas mudanças e adequações estruturais

Referência em saúde pública na Baixada Fluminense, o Hospital Geral de Nova Iguaçu (HGNI), conhecido também como "Hospital da Posse", completa 40 anos de fundação este mês.

Muitas vidas puderam ser salvas ao longo deste período, já que a unidade é uma das poucas emergências de portas abertas disponível para atender uma região formada por 13 municípios. Este cenário se mantém até hoje, mas o HGNI, com o apoio da Prefeitura de Nova Iguaçu, continua priorizando um atendimento humanizado e qualificado à população, apesar da constante superlotação.

Ao longo destes 40 anos, o HGNI passou por muitas mudanças e adequações estruturais e assistenciais. Apesar de ser um hospital federal, ele foi cedido ao município de Nova Iguaçu em 2002. Atualmente, faz uma média de 18 mil atendimentos mensais, 1.200 internações, 610 cirurgias e 1.050 altas.

O hospital tem 18 mil metros quadrados de área construída. A estrutura é composta por seis blocos, onde se encontram as emergências adulta, pediátrica e o trauma, enfermarias, ambulatório, CTIs, banco de sangue, entre outros serviços. Conta também com um departamento de infecções sexualmente transmissíveis e setor de pesquisas. Na emergência as especialidades de clínica médica, cirurgia geral, cirurgia vascular, neurocirurgia, pediatria, ortopedia, e bucomaxilofacial.

O HGNI entrou em funcionamento em 1982, sob gestão do Ministério da Saúde, através do antigo Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social (INAMPS). O hospital era exigência dos moradores da região, já que na época não existia uma grande emergência para atender à população através do Sistema Único de Saúde (SUS). Como havia urgência na procura dos pacientes, os setores foram todos equipados e abrindo, um a um, sendo o último deles no dia 22 de novembro.

A inauguração oficial só viria a acontecer sete anos depois, no dia 20 de novembro de 1989.

Aplicativo que alerta população cadastra 536 barragens no Brasil

DIVULGAÇÃO



App pode ser baixado gratuitamente em celulares e tablets

O aplicativo Prox, cujo objetivo é dar conhecimento sobre a situação das barragens às comunidades do entorno, já possui o cadastro de 536 estruturas. Ao todo, foram agregados dados por 11 mineradoras diferentes, entre elas a Samarco e a Vale, responsáveis pelas tragédias que ocorreram em Mariana e Brumadinho, em Minas Gerais.

A ferramenta foi criada em parceria entre a Companhia Energética de Minas Gerais (Cemig), estatal mineira do setor energético, e o Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram), que representa as maiores mineradoras que atuam no país. Embora tenha sido lançado em 2021, novas funcionalidades continuam sendo agregadas. Elas foram apresentadas em um novo lançamento.

O aplicativo foi desenvolvido para reunir informações de segurança de barragens ligadas à mineração e a usinas hidrelétricas, além de servir como canal de interação entre empresas, gestores municipais, bombeiros, profissionais da defesa civil e a população. As comunidades do entorno podem acompanhar a situação das estruturas e receber alertas em casos de rompimento, enchentes e incêndios.

Uber oferece viagens gratuitas para locais que promovem a cultura negra

DIVULGAÇÃO



Limite é de uma viagem por pessoa

Em homenagem ao Dia da Consciência Negra, que é celebrado no dia 20, a Uber oferece viagens gratuitas para espaços que são tradicionalmente de memória e resistência da história negra da cidade do Rio de Janeiro. A promoção será válida para viagens realizadas no período de hoje (19) a 26 de novembro de 2022 para um dos locais indicados pela empresa. A curadoria dos espaços foi feita pela Diáspora Black, uma startup de turismo que busca promover o conhecimento de lugares, pessoas, histórias e patrimônios da população negra.

"A memória e a cultura negra sempre foram invisibilizadas ou apagadas das cidades. Por muitos anos, estes espaços, seus elementos e referências foram perseguidos e estigmatizados – muitos, ainda hoje são alvo de ataques, como casas de matriz africana, estátuas e monumentos", afirma Antonio Pita, co-fundador da Diáspora Black. "Com esta ação, podemos ressignificar a importância destes espaços. Dar visibilidade à memória de resistência e ancestralidade presente nesses espaços, ajuda a construir novas referências e representatividade positiva sobre a população negra e sua contribuição para a cultura brasileira. Com essa iniciativa, mais pessoas podem conhecer uma parte da história de toda sociedade brasileira", completa.

Para ter acesso à promoção, o usuário deve inserir o código CULTURAEMMOVIMENTO no app antes de solicitar a viagem. O limite é de uma viagem por pessoa — com desconto de até R? 20,00 em cada uma. Confira a lista completa de locais no Instagram: uber_br.

Rio+Saneamento passa a oferecer atendimento a clientes em Libras

Para garantir mais inclusão e acessibilidade na comunicação com seus clientes, a Rio+Saneamento oferece, a partir deste mês, a opção de atendimento em Libras (Língua Brasileira de Sinais). O serviço ocorre por meio de videoconferência e foi implementado pela empresa com o objetivo de dar mais autonomia a pessoas com deficiência auditiva.

O atendimento especializado, feito por intérpretes, está disponível de segunda a sexta, das 8h às 17h. Uma das opções para acessá-lo é pelo site riomaissaneamento.com.br, no qual o usuário deve clicar no link "atendimento em libras", disponível na home. A partir daí, será solicitado que o cliente ative a câmera do seu computador ou celular para que se inicie a comunicação visual com o atendente em tempo real.

A novidade também está disponível para quem busca informações nas lojas de atendimento presencial da Rio+Saneamento. Funcionários treinados recepcionam o cliente e o direciona a um QR Code presente em todas as unidades. A partir daí, a comunicação transcorre no ambiente virtual, por videoconferência, feita do celular do próprio usuário.

Nesse atendimento, é possível solicitar todos os serviços, incluindo pedir segunda via de conta, obter informações sobre abastecimento e aderir à conta digital e ao débito automático.

O serviço também pode ser acessado pelo Whatsapp da Rio+Saneamento, pelos números 0800 772 1025 (Capital) e 0800 772 1027 (Região Metropolitana e Interior). Após iniciado o bate-papo, o cliente poderá selecionar o link que irá direcioná-lo para o atendimento virtual em Libras.

Fiocruz e Estado do Rio recomendam uso de máscaras a todos

Em razão do aumento do número de casos de covid-19, a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) reforçou a recomendação da Secretaria de Vigilância em Saúde, do Ministério da Saúde, do uso de máscaras em locais fechados, com pouca ventilação ou com aglomeração.

A recomendação é importante para pessoas com fatores de risco para complicações da covid-19, em especial imunossuprimidos, idosos, gestantes e pessoas com múltiplas comorbidades

A Secretaria de Estado de Saúde do Rio (SES) informou que enviou aos municípios, no último dia 4, nota técnica com atualização do Ministério da Saúde sobre as recomendações contra a doença, entre elas, o uso de máscaras.

"Diante da mudança do cenário epidemiológico da covid-19, em março deste ano, o uso de máscaras faciais tornou-se facultativo, contudo, há recomendação para que as máscaras sejam utilizadas em algumas situações", disse a pasta.

COVARDIA SEM PRECEDENTES

Major foi queimado vivo por traficantes, afirma secretário da Defesa Civil do RJ

Wagner Luiz Melo Bonin foi sequestrado e brutalmente assassinado após tirar fotos de barricadas erguidas pelos criminosos em São João de Meriti

ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

A perícia realizada no corpo carbonizado do major Wagner Luiz Melo Bonin, de 42 anos, do Corpo de Bombeiros, apontou que o oficial foi queimado vivo por traficantes do bairro de São Matheus, em São João de Meriti, Baixada Fluminense. A informação é do secretário de Defesa Civil e comandante-geral da corporação, Leandro Monteiro, que acompanha as investigações da Delegacia de Homicídios da Capital (DHC).

O bombeiro militar teria fotografado barricadas montadas por bandidos na região e foi descoberto. O Disque Denúncia divulgou ontem (18) um cartaz para auxiliar na obtenção de informações que ajudem a localizar envolvidos no assassinato.

Na noite da última quinta-feira (17), um dos suspeitos de envolvimento na morte do major que teve o corpo encontrado carbonizado e com marcas de tiro, dentro de um carro, no Complexo do Chapadão, na Zona Norte do Rio, fo preso por agentes do Batalhão de Policiamento de Vias Expressas (BPVE), na Avenida Brasil, e confessou o crime.

Fuga

Washington Rogério Magalhães Braga, foi preso com outros dois homens dentro de um veículo modelo Chevrolet Onix de cor branca, admitiu que estava fugindo para Campo Grande, na Zona Oeste, após uma busca ter sido realizada em sua casa, onde foram encontrados pertences do bombeiro. O suspeito disse ainda seu aparelho celular também foi localizado por policiais na cena do crime.

A versão apresentada pelo bandido foi confirmada pelo comandante do 21º BPM (São João de Meriti). O trio confessou ser da comunidade São Mateus, em São João de Meriti, local onde a vítima foi executada. Os três homens foram encaminhado para a DHC, mas apenas Washington ficou preso, após verificação de dados e expedição de mandado de prisão pelo Plantão Judiciário.

51ª morte violenta no Rio

O caso do major Wagner Bonin marca a 51ª morte de agente de segurança em ação violenta no Rio de Janeiro em 2022. O corpo do oficial será sepultado hoje (19), às 10h, no Cemitério Jardim da Saudade, em Mesquita, também na Baixada Fluminense. Amigos da corporação preparam uma homenagem para o colega.

DIVULGAÇÃO



O Disque Denúncia divulgou cartaz para auxiliar na busca de informações que ajudem a localizar os assassinos do major Wagner Bonin

Polícia Civil prende mais de 40 por tráfico de drogas

Uma operação realizada em conjunto por agentes da 146ª DP (Guarus) e da 123ª DP (Macaé), na última quinta-feira (17), cumpriu 46 mandados de prisão para combater os fluxos de fornecimento de drogas no norte do estado do RJ. A ação contou com o apoio do Ministério Público, Polícia Militar e Polícia Rodoviária Federal.

De acordo com a instituição, durante as investigações que resultaram na Operação Terminus foi identificado um fluxograma da organização criminosa que dominava o comércio de entorpecentes em determinadas áreas do município de Campos dos Goytacazes. Ainda segundo os policiais, o bando vendia drogas para traficantes em cidades do Norte do Rio de Janeiro e no Sul do estado do Espírito Santo.

As diligências foram realizadas em endereços na capital do Rio e nas cidades de Niterói, Campos, Bom Jesus do Itabapoana, Bom Jardim e dos municípios capixabas de Apiacá, Bom Jesus do Norte e Mimoso do Sul. A operação terminou com a apreensão de grande quantidade de drogas, duas armas de fogo e R$ 126 mil.

Lideranças do tráfico são grampeadas

DIVULGAÇÃO



Suspeitos foram presos na Rua Leocádio de Figueiredo, em Guadalupe

Uma dupla suspeita de liderar o tráfico de drogas em comunidades da Zona Norte do Rio foi presa na manhã da última quarta-feira (16), no bairro Guadalupe. Diego de Souza Almeida, conhecido como 'DG', é apontado como o gerente-geral do tráfico na comunidade da Palmeirinha, em Guadalupe, e Matheus Henrique dos Santos Souza, o 'Teco', seria o gerente no Jacarezinho.

Investigações da Delegacia de Repressão a Entorpecentes (DRE), apontam que DG tem ligação direta com André Luiz Cabral dos Santos, o 'Lacraia', chefe do tráfico da região que estaria escondido no Complexo da Penha. Já Teco teria saído do Jacarezinho para a Palmeirinha após a implementação do programa Cidade Integrada.

Diego também é suspeito pela tentativa de assassinato contra um policial militar durante um assalto na noite desta quarta-feira. O caso é investigado pela 30ª DP (Marechal Hermes). Os presos foram encaminhados à especializada e, posteriormente, ao sistema prisional, onde estão à disposição da Justiça.

Incêndio atinge cenário de novela da Rede Globo

REPRODUÇÃO



As chamas destruiram todo o cenário

Um incêndio de grandes proporções destruiu ontem (18) o cenário da loja Rhodes da novela "Todas as Flores", do Globoplay, localizado na Cidade Cenográfica, nos Estúdios Globo, na Zona Oeste do Rio de Janeiro. No momento do acidente, não havia profissionais no local e não houve feridos.

O fogo foi controlado pela Brigada de Incêndio da Globo e por bombeiros do 12º Batalhão do Corpo de Bombeiros, que ainda estão no local. As causas estão sendo apuradas.

Segundo a emissora, não haverá impacto na produção da novela pois o interior do cenário atingido pelo fogo, a loja Rhodes de "Todas as Flores", é reproduzido em estúdio.

Homem executado em carro é antigo miliciano da Zona Oeste, diz polícia

O homem assassinado a tiros dentro de um carro atingido por mais de 50 disparos, na noite da última quinta-feira (17), na Rua Waldemiro da Silva Santos Feital, antiga Rio-São Paulo, em Campo Grande, na Zona Oeste do Rio, era miliciano que atuava na região.

Maciel Valente de Souza, de 46 anos, conhecido como Zacarias, estava no veículo, com outras duas pessoas, uma delas também morreu. A outra, uma mulher, ficou ferida e foi socorrida ao Hospital Municipal Rocha Faria. Não há informação do estado de saúde dela.

Em nota, a Polícia informou que a Delegacia de Homicídios da Capital (DHC) investiga o caso. Diligências estão em andamento para apurar a autoria e a motivação do crime.

Maciel de Souza era um conhecido miliciano atuante, sobretudo, na área da Zona Oeste da capital. Ele foi membro da milícia "Liga da Justiça", grupo comandado pelos irmãos Natalino José Guimarães, ex-deputado estadual, e Jerônimo Guimarães, o Jerominho, ex-vereador, este morto em agosto durante uma emboscada.

Laudo aponta que técnica de enfermagem foi morta por asfixia e apanhou antes de morrer

REPRODUÇÃO/TV GLOBO



Iago Lacê, suspeito de matar Rita de Kássia no Rio

O laudo da necropsia no corpo da técnica de enfermagem Rita de Kássia Nogueira, de 27 anos, indica que ela foi assassinada por asfixia. A análise do Instituto Médico Legal indica ainda que a jovem apanhou antes de ser morta, uma vez que apresentava várias equimoses (manchas roxas). No entanto, o documento não conseguiu determinar se Rita foi morta por estrangulamento ou esganadura, devido ao avançado estado de decomposição do corpo. Rita estava desaparecida desde o último domingo (13), e só foi encontrada na terça-feira (15), morta e amarrada em uma casa abandonada em Bento Ribeiro. O local foi indicado por Iago Lacê Falcão, de 26 anos, que trabalhava com Rita, e com quem ela se relacionava há pouco tempo.

Iago confessou o assassinato de Rita na Delegacia de Homícios da Capital, onde se apresentou, e ainda narrou aos investigadores a dinâmica dos fatos e onde abandonou o corpo da jovem depois de matá-la. A casa em Bento Ribeiro, segundo vizinhos, pertence à família de Iago. O documento do IML aponta ainda que não houve violência sexual. Mesmo com tantas evidências, Iago Lacê Falcão segue solto. A explicação está na desqualificação do flagrante e na colaboração com a investigação, que deixaram a Polícia Civil sem instrumentos para pedir a prisão.

AGORA É LEI

Passagem de ônibus com cartão de crédito

Ônibus do Rio poderão passar a aceitar pagamento por meio de cartões de débito ou crédito por aproximação

IZABELLE RODRIGUES
horahmunicipios@gmail.com

Os ônibus que circulam no município do Rio poderão passar a aceitar pagamento por meio de cartões de débito ou crédito por aproximação, ou ainda por tecnologias de pagamento com relógios inteligentes ou smartphones. É o que prevê a Lei nº 7.645/2022, promulgada pelo presidente da Câmara do Rio, vereador Carlo Caiado, após derrubada de veto do prefeito pela Câmara. De autoria dos vereadores Cesar Maia (PSDB), Wellington Dias (PDT), Eliseu Kessler (PSD) e Dr. Carlos Eduardo (PDT), a norma estabelece que a regulamentação ficará a cargo da Prefeitura em conjunto com a Secretaria Municipal de Transportes e empresa e/ou consórcio responsável pela cobrança das tarifas. O preço corresponderá ao valor vigente de uma passagem paga em dinheiro ou bilhete eletrônico.

"Essa nova forma de pagamento será mais uma alternativa para cobrança das passagens de ônibus na cidade do Rio de Janeiro. Ela traz um grande avanço no sistema de transporte público, visando aperfeiçoar ainda mais o pagamento das passagens e facilitar a vida do usuário. Com o avanço das tecnologias e alternativas digitais de pagamento, as pessoas tendem a utilizar cada vez menos o pagamento em dinheiro", justificam os autores.

DIVULGAÇÃO



Preço corresponderá ao valor vigente da passagem

95% das lojas físicas do RJ na Black Friday

DIVULGAÇÃO



Dados são do Clube de Diretores Lojistas

Mais de 95% das lojas físicas do Rio pretendem participar da Black Friday, 15% a mais do que no último ano. Os dados são do Clube de Diretores Lojistas do Rio de Janeiro.

Na pesquisa, 350 lojistas foram entrevistados e mais de 88% deles acreditam que possam impulsionar as vendas em até 8%, se oferecerem um bom desconto. Segundo os lojistas, eletrodomésticos, celulares, artigos para casa e decoração são os mais procurados.

Procon orienta

Com a proximidade da Black Friday no dia 25 de novembro, o comércio oferece produtos com preços menores e promoções específicas que chegam até 70% de desconto. O Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor de Cuiabá (Procon) orienta para que a população evite o superendividamento.

Segundo o órgão, o primeiro passo é o consumidor decidir o que comprar, o quanto pode gastar e se realmente precisa daquele produto. Além de verificar se o produto realmente foi contemplado com o desconto citado.

O Procon orienta ainda para que, se possível, guardar os anúncios publicitários em casos de compras físicas. Esses documentos serão provas na hora de abrir um procedimento. O consumidor que desconfiar de alguma irregularidade, pode também registrar uma denúncia. A orientação é para que antes de procurar o Procon, o cidadão contate o gerente do local para tentar solucionar o caso de forma amigável. Se não conseguir, é necessário registrar a denúncia.

Anvisa libera venda de álcool 70% na forma líquida

Diante do aumento de casos de covid-19 no país, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) autorizou a venda livre e a doação de álcool etílico 70% na forma líquida, desde que estejam devidamente regularizados na agência. A medida, autorizada ad referendum, foi adotada de forma extraordinária. O objetivo, destacou a Anvisa, é ampliar o acesso a produtos que contribuem na implementação de resposta coordenada para reduzir a transmissão e proteger a população em geral do novo coronavírus. A autorização terá validade de 90 dias. A decisão destaca ainda que a covid-19 tem demonstrado tendência a ter picos anuais de sazonalidade no Brasil, ao contrário de outras doenças respiratórias, como a influenza ou gripe, que aparecem com mais frequência no país apenas nos meses de inverno.

Câmara aprova incentivo para setor de franquias na cidade do Rio de Janeiro

Nos últimos anos, a cidade do Rio de Janeiro tem visto migrar as empresas prestadoras dos serviços de franquia (franchising) para outros municípios, por conta da concessão de incentivos fiscais.

Para reverter esse movimento, a Câmara de Vereadores aprovou o PL 1511/2022, do Poder Executivo, que reduz de 5% para 2% a alíquota de Imposto sobre Serviços (ISS), principal tributo municipal para o setor, e contempla a possibilidade de parcelamento do débito dessas empresas junto ao município em até 60 vezes. O projeto foi aprovado em 1ª discussão e voltará à pauta em 2ª votação.

De acordo com dados da Associação Brasileira de Franquias Seccional Rio de Janeiro (ABF Rio), o setor de franquias no Brasil registrou um crescimento de 12,9% em sua receita no primeiro semestre de 2022 comparado a igual período do ano passado, faturando no acumulado R$195 bilhões.

Já em relação aos primeiros seis meses de 2020, em comparação com 2021 o crescimento foi ainda maior, de 17%. Desse mesmo período (marcado pelo início da pandemia), no primeiro semestre de 2022, os dados da ABF mostram uma alta de 32% no faturamento, e na comparação com os meses de janeiro a junho de 2019, de 8,1%.

No estado do Rio de Janeiro, no mesmo período de 2022, também houve um crescimento no faturamento geral das redes de franquias de 21,8%, chegando a mais de R$ 8,8 bilhões e no acumulado ultrapassou os R$26 bilhões. Além disso, o setor de franchising no Estado do Rio de Janeiro gerou 147.524 empregos diretos. A maior parte do crescimento, no entanto, aconteceu fora da capital, em cidades como Petrópolis e Volta Redonda.

Presidente da Câmara do Rio, o vereador Carlo Caiado ressaltou a importância de propostas que estimulem o desenvolvimento do município. "O setor de franquias é um dos que mais emprega e movimenta a economia com a geração de renda e empregos", lembrou.

"Esse mercado é gerador de empregos e tributos. Essa aprovação incentiva as empresas franqueadoras, que desenvolvem uma marca e batalham anos até atingir um know how que as permite expandir.

Desta forma, precisamos atrair e reter essas empresas aqui em nossa cidade", destacou o líder do governo, vereador Átila A. Nunes (PSD).

O projeto prevê ainda que as multas e encargos por conta do atraso no pagamento do ISS poderão ser reduzidos em até 80%, para parcelamento em 12 vezes da dívida, e 40% de redução quando a dívida relativa ao ISS não for parcelada em até 60 vezes.

"Esse é um projeto que tem tudo a ver com a economia da cidade. O franchising movimenta mais de R$ 200 bilhões por ano, com cerca de R$ 20 bi só no Rio de Janeiro. Isso sem falar nos milhares de empregos e no valor que a franquia gera, com a criação constante de novos empresários", ressalta o diretor da Associação Brasileira de Franchising do Rio de Janeiro, Flávio Maia.

Saúde distribui 1 milhão de doses de vacina

DIVULGAÇÃO



Lotes foram produzidos pelo Instituto Butantan

Um milhão de doses da vacina CoronaVac serão distribuídas em todas as unidades federativas para reforçar o combate à covid-19 entre crianças com idade a partir de 3 anos e menores de 5 anos. A expectativa do Ministério da Saúde é que o imunizante seja distribuído até o início da próxima semana.

As vacinas produzidas pelo Instituto Butantan serão distribuídas de forma "equânime e proporcional" aos estados e ao Distrito Federal, levando em conta a parcela da população que se encontra nesta faixa etária.

"Para crianças, o esquema vacinal com a CoronaVac é o mesmo do público adolescente e adulto. São duas doses com intervalo de 28 dias entre elas", informou o ministério ao recomendar que a administração seja concomitante das vacinas, "simultaneamente às demais vacinas do calendário vacinal ou em qualquer intervalo na faixa etária de 6 meses de idade ou mais".

Segundo a autoridade do setor de saúde, as doses de reforço aumentam a proteção contra casos graves e óbitos pela covid-19.

Cerca de 519 milhões de doses de vacinas contra a covid-19 já foram distribuídas no país. O ministério informa que mais de 69 milhões de brasileiros ainda não buscaram a primeira dose de reforço.



LASANHA VEGETARIANA

Ingredientes

4 colheres (sopa) de manteiga5 cogumelo shimeji limpos10 colheres (sopa) de molho de soja (shoyu)10 colheres (sopa) de saquê mirin (para cozinha)3 dentes de alho bem picados3 pimentão vermelho cortados em cubos pequenos4 colheres (sopa) de azeite de oliva4 colheres (sopa) de manteiga3 dentes de alho bem picados1 litro de leite4 colheres (sopa) de amido de milho200 gramas de queijo provolone ralado1 copo de requeijão500 gramas de queijo mussarela300 gramas de champignon fatiado

Modo de preparo

Aqueça a manteiga e junte o shimeji, mexendo sempre.
Regue com o shoyu e o saquê.
Não deixe cozinhar muito.
Refogue rapidamente metade do alho e o pimentão em 3 colheres do azeite.
Aqueça a manteiga e doure o restante alho.
Junte o leite com o amido dissolvido, mexendo até engrossar.
Junte o provolone e o requeijão e misture bem.
Em uma assadeira, alterne camadas de molho branco, folhas da lasanha pré-cozida, shimeji, pimentões, mussarela e os cogumelos.
Finalize com a mussarela.
Cubra com papel-alumínio e leve ao forno, preaquecido, em temperatura média (170 ºC 190 ºC), até cozinhar e borbulhar.

FEIJOADA VEGETARIANA

Ingredientes

500 gramas de feijão preto2 cebola picadas2 dentes de alho4 colheres (sopa) de molho de soja (shoyu)4 folhas de louro1 litro de caldo de legumes2 cenoura picadas500 gramas de abóbora japonesa picada1 chuchu300 gramas de mandioca (aipim ou macaxeira) cozida• repolho picado a gosto• salsa (ou salsinha) a gosto• ervilha fresca a gosto• sal a gosto

Modo de preparo

Cozinhe o feijão. Reserve os grãos, deixando o caldo na panela.
Acrescente a cebola, o alho, a cenoura, a abóbora, o chuchu, a mandioca, o caldo de legumes, o shoyu e o louro. Cozinhe por 10 minutos.
Devolva os grãos e junte o restante dos vegetais e o sal. Ferva até as folhas estarem ligeiramente cozidas.
Polvilhe a salsinha e desligue o fogo e sirva.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

CONVOCAÇÃO

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, com fundamento no artigo 15 e seguintes do Regimento Interno, bem como nos artigos 54 e 55 da Lei Orgânica Municipal, CONVOCA os senhores Vereadores para a Eleição da Mesa Diretora que cumprirá seu mandato no ano de 2023. A sessão extraordinária, especialmente convocada para esse fim, realizar-se-á no dia 01 de dezembro de 2022, às 11:00h, no Plenário Vereador Albertino Guedes, localizado na Av. José Mariano dos Passos, nº 1.214, Prata, Belford Roxo. Nos termos do artigo 16, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Belford Roxo, as chapas concorrentes farão seu registro na Secretaria Administrativa até 24 (vinte e quatro) horas antes da eleição, devendo estar acompanhado do consentimento dos seus respectivos integrantes, não podendo um mesmo Vereador integrar mais de uma chapa, bem como mudar de uma para outra após o registro.

Belford Roxo, 18 de novembro de 2022

SIDNEY CORREIA
(SIDNEY CANELLA)
PRESIDENTE

HORA H
@jornalhorah

Não jogue lixo nas ruas.
A população agradece!

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Belford Roxo no uso de suas atribuições, face ao contido nos autos, sobretudo a manifestação do Controlador Geral acerca do Pregão Eletrônico n° 006/2022, referente ao registro de preços para contratação futura e eventual de firma especializada no fornecimento de toners, cartuchos e insumos de impressoras, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Belford Roxo – CMBR. ADJUDICA e HOMOLOGA a presente licitação em favor das empresas: DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ: 10.210.196/0001-00, vencedora do certame nos itens: 07 e 11, perfazendo o valor global de R$ 2.760,00 (Dois mil, setecentos e sessenta reais) e NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME, inscrita no CNPJ: 10.820.186/0001-89, vencedora do certame nos itens: 01 a 06, 08 a 10 e 12, perfazendo o valor global de R$ 12.527,50 (Doze mil, quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos). As empresas vencedoras ficam convocadas para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 03 (três) dias uteis a contar desta publicação.

Belford Roxo, 17 de novembro de 2022

SIDNEY CORREIA
(SIDNEY CANELLA)
Vereador Presidente da Câmara
Municipal de Belford Roxo

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Belford Roxo no uso de suas atribuições, face ao contido nos autos, sobretudo a manifestação do Controlador Geral acerca do Pregão Eletrônico n° 007/2022, referente ao registro de preços para fornecimento futuro e eventual de materiais gráficos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Belford Roxo – CMBR. ADJUDICA e HOMOLOGA a presente licitação em favor das empresas: EMBACOM LTDA, inscrita no CNPJ: 47.156.456/0001-09, vencedora do certame nos itens: 01, 02, 10 e 11, perfazendo o valor global de R$ 7.250,00 (Sete mil duzentos e cinquenta reais) e CRIARE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 41.251.556/0001-38, vencedora do certame nos itens: 03 a 09, perfazendo o valor global de R$ 33.880,00 (Trinta e três mil oitocentos e oitenta reais). As empresas vencedoras ficam convocadas para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 03 (três) dias uteis a contar desta publicação.

Belford Roxo, 17 de novembro de 2022

SIDNEY CORREIA
(SIDNEY CANELLA)
Vereador Presidente da Câmara
Municipal de Belford Roxo

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Nova Iguaçu

ATOS OFICIAIS

Processo nº 90639/2022 - Baseado nos pareceres da ACI e da Procuradoria, homologo, na forma do art. 57, II da Lei nº 8.666/93, a prorrogação do prazo do Contrato nº 005/21, cujo objeto é a locação de equipamentos de som com manutenção preventiva e corretiva, troca de peças e substituições de qualquer aparelho para o Plenário desta Casa, adjudicando o presente à empresa **RENATO MORGADO PRODUÇÕES LTDA.**, no valor de R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) por mês, pelo período de 12 (doze) meses, perfazendo o valor global de R$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais).

Em, 16 de novembro de 2022.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Presidente

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 104 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

EXONERAR, MARCELO MARTINS DIAS, do Cargo em Comissão de ASSESSOR DE SERVIÇO, Símbolo AS, da Estrutura Legislativa da Câmara Municipal de Belford Roxo, a contar de 01/11/2022, conforme disposto na Lei n° 1615/2020.

PORTARIA Nº 105 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

NOMEAR, ANA PAULA AGUIAR DE OLIVEIRA CRUZ, no Cargo em Comissão de ASSESSOR DE SERVIÇO, Símbolo AS, da Estrutura Legislativa da Câmara Municipal de Belford Roxo, a contar de 01/11/2022, conforme disposto na Lei n° 1615/2020.

Publique-se e Cumpra-se.
Belford Roxo, 18 de novembro de 2022.

SIDNEY CANELLA
Presidente

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Porto Real

ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 049/2021
01 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Real.
02 - CONTRATADO: ***Cirac – Centro Integrado de Recolhimento, Assistência e Controle de Animais Ltda.***
03 - OBJETO: Prorrogação de prazo ao contrato em pauta.
04 - EMBASA/MODALIDADE: Art. 57, II, Lei 8.666/1993.
05 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4664/2021.
06 - PRAZO: 12 (doze) meses.
07 - VALOR: R$ 1.045.329,60 (um milhão, quarenta e cinco mil, trezentos e vinte e nove reais e sessenta centavos).
08 - DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2022.

Renato Antonio Ibrahim
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 05 AO CONTRATO Nº 137/2019
01 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Real.
02 - CONTRATADO: Fenixx Serviços Autorizados.
03 - OBJETO: Prorrogação de prazo e alteração quantitativa ao contrato em pauta.
04 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4509/2019.
05 - EMBASAMENTO: Art. 57, II, da Lei 8.666/1993.
06 - VALOR: R$ 11.984.510,03 (onze milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e dez reais e três centavos).
07 - PRAZO: 12 (doze) meses.
08 - DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2022.

Renato Antônio Ibrahim
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 04 AO CONTRATO Nº 138/2019
01 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Real.
02 - CONTRATADO: Braservice Soluções em Recursos Humanos Eireli.
03 - OBJETO: Prorrogação de prazo e alteração quantitativa ao contrato em pauta.
04 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4509/2019.
05 - EMBASAMENTO: Art. 57, II, da Lei 8.666/1993.
06 - VALOR: R$ 5.371.958,64 (cinco milhões, trezentos e setenta e um mil, novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).
07 - PRAZO: 12 (doze) meses.
08 - DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2022.

Renato Antônio Ibrahim
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO Nº 2804, DE 18 DE novembro DE 2022.

EMENTA: Determina a obrigatoriedade do uso de mascara de proteção em locais públicos e privados que prestem serviços na área de saúde, recomenda sua utilização nos ambientes de grande aglomeração de pessoas, abertos ou fechados, e nos locais onde se tenha detectado qualquer pessoa infectada.

O Prefeito Municipal de Porto Real, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 78 e seus incisos, todos da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde voltou a recomendar neste domingo (13/11) a utilização de máscaras de proteção em virtude do aumento de casos de COVID-19 pelo país e da circulação de novas linhagens da variante Ômicron – com ênfase na sublinhagem BQ.1;

CONSIDERANDO o aumento de novos casos de COVID-19 nas últimas semanas no Município de Porto Real, principalmente entre crianças e idosos;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de adoção de novas medidas de prevenção com fito de coibir a proliferação do contágio pelo COVID-19;

DECRETA:

Art. 1º Art. 1º Fica recomendada a toda população do Município de Porto Real, a utilização de mascaras de proteção facial, cobrindo boca e nariz, durante o deslocamento pelos bens públicos abertos do Município e em lugares privados fechados de atendimento ao publico.

Art. 2º Fica determinado a obrigatoriedade do uso de mascaras de proteção facial, cobrindo boca e nariz, em locais destinados à prestação de serviços de educação, saúde e nos meios de transporte coletivo de passageiros e respectivos locais de acesso, embarque e desembarque.
§ 1º É obrigatória a utilização de máscaras de proteção facial, cobrindo a boca e nariz, em todas as repartições publicas com atendimento ao público.
§ 2º E obrigatória a utilização de máscaras facial, cobrindo boca e nariz, em todas as pessoas que estiverem com sintoma gripal.

Art. 3º A Secretaria Municipal da Saúde manterá o monitoramento de evolução da pandemia da COVID-19 no Município de Porto Real, por meio de análises epidemiológicas, podendo elaborar novas recomendações a qualquer tempo, considerando as diretrizes emanadas pelas demais autoridades de saúde.
Art. 4º Cabe aos estabelecimentos, órgãos e instituições, a fiscalização e o necessário cumprimento das determinações deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até ulterior deliberação.

Porto Real, 18 de novembro de 2022.

ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS
PREFEITO

DECRETO Nº 2805 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 157.275,54

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO REAL, no uso das suas atribuições, com fundamento no artigo 41º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização constante do artigo 8º da Lei Municipal nº 692 de 14 de Dezembro de 2020.

Decreta:

Art. 1º Fica Aberto crédito suplementar no valor de R$ 157.275,54 (Cento e Cinquenta e Sete Mil, Duzentos e Setenta e Cinco Reais e Cinquenta e Quatro Centavos) para atender as programações constantes do Anexo I deste Decreto;

Art. 2º Os recursos necessários à execução do dispositivo no artigo anterior decorrerão das anulações de dotações orçamentárias constantes do Anexo II deste Decreto, conforme disposto no artigo 43, parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320, de



Batata recheada com frango

Ingredientes

4 unidades de batata grandes 1 colher (sopa) de manteiga 1 dente de alho picado 200 gramas de peito de frango bem picado 1/2 colher (sopa) de limão (só a casca) ralada 1 copo de requeijão cremoso 1 colher (sopa) de suco de limão 2 colheres (sopa) de manjericão picado • sal a gosto

Modo de preparo

Lave as batatas, faça um corte no sentido do comprimento e fure a casca em vários pontos.
Coloque-as num refratário e leve ao micro-ondas em potência máxima por 10 minutos, até ficarem macias.
Em outro refratário, aqueça a manteiga no micro-ondas por 30 segundos.
Junte o alho e o frango e leve ao forno por 6 minutos.
Misture na metade do tempo.
Tempere com sal e a casca de limão ralada.
Misture o requeijão com o suco de limão até engrossar.
Junte ao frango e adicione o manjericão picado.
Misture e recheie as batatas.

Coxa de frango com ervas

Ingredientes

6 unidades de coxa de frango sem pele 2 xícaras (chá) de farinha de rosca 2 colheres (sopa) de ervas secas (salsinha, cebolinha, orégano, manjericão) 1 colher (chá) de pimenta-do-reino amassada grosseiramente 3 unidades de gema de ovo • sal grosso a gosto

Modo de preparo

Misture a farinha de rosca com as ervas secas, a pimenta e o sal grosso.
Passe as coxas nas gemas batidas e envolva-as com a mistura de farinha.
Pressione com as mãos para grudar e formar uma crosta.
Asse em forno médio (170 ºC a 190 ºC), preaquecido, por aproximadamente 30 minutos ou até dourar.
Dica: Para ficar mais picante, junte pimenta-calabresa em flocos na farinha de rosca.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Porto Real

ATOS OFICIAIS

17 de março de 1964;

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anexo I

Ficha	Unidade Executora	Funcional Programática	Despesa	Fonte	Suplementação
171	14.01.00	06.452.0144-2.057	3.3.90.39.00	1.630.0000	157.275,54
		Total			**R$ 157.275,54**

Anexo II

Ficha	Unidade Executora	Funcional Programática	Despesa	Fonte	Anulação
0170	14.01.00	06.452.0144-2.057	3.3.90.39.00	1.001.0000	157.275,54
Total					**R$ 157.275,54**

Legenda:
Descrição da Fonte e Vinculo 1.001.0000 – Recursos Ordinários
1.630.0000 – Recursos Vinculados ao Trânsito

Alexandre Augustus Serfiotis
Prefeito

DECRETO Nº 2806 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 10.121,29

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO REAL, no uso das suas atribuições, com fundamento no artigo 41º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização constante do artigo 8º da Lei Municipal nº 692 de 14 de Dezembro de 2020.

Decreta:

Art. 1º Fica Aberto crédito suplementar no valor de R$ 10.121,29 (Dez Mil Cento e Vinte e Um Reais e Vinte e Nove Centavos) para atender as programações constantes do Anexo I deste Decreto;

Art. 2º Os recursos necessários à execução do dispositivo no artigo anterior decorrerão das anulações de dotações orçamentárias constantes do Anexo II deste Decreto, conforme disposto no artigo 43, parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anexo I

Ficha	Unidade Executora	Funcional Programática	Despesa	Fonte	Suplementação
119	09.01.00	15.451.0150-2.639	4.4.90.51.00	1.001.0000	10.121,29
		Total			**R$ 10.121,29**

Anexo II

Ficha	Unidade Executora	Funcional Programática	Despesa	Fonte	Anulação
0111	09.01.00	04.452.0129-2.521	3.3.90.30.00	1.001.0000	2.057,20
0115	09.01.00	04.452.0129-2.521	4.4.90.52.00	1.001.0000	6.064,23
0124	09.01.00	17.451.0150-2.643	4.4.90.51.00	1.001.0000	1.999,86
Total					**R$ 10.121,29**

Legenda:
Descrição da Fonte e Vinculo 1.001.0000 – Recursos Ordinários

Alexandre Augustus Serfiotis
Prefeito

PORTARIA N° 1126 DE 18 NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR, a partir de 21 de Novembro de 2022, Felipe Nascimento Carvalho - matrícula 9590 - para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda, até o dia 25 de novembro de 2022.

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Alexandre Augustus Serfiotis
Prefeito

PORTARIA N° 1125, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

CONSIDERANDO, o que dispõe a ***Lei Municipal n° 376, de 14 de Dezembro de 2009*** *(Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Porto Real)*; e

CONSIDERANDO, as disposições concernentes ao ***Processo Administrativo Disciplinar***, contidas no Capítulo V, do Título IV, da supramencionada legislação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RERSOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar os fatos descritos no Processo n° 7380/2022.

Art. 2º - DESIGNAR a comissão composta através da Portaria n° 3.230, de 06 de Outubro de 2011, denominada COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA, para conduzir os trabalhos.

Art. 3º - Fica estabelecido **o prazo de 60 (sessenta) dias** para a Comissão apresentar o Relatório Final, contados da notificação do servidor, nos termos do art. 173 da Lei Municipal n° 376/2009.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ALEXANDRE AUGUSTOS SERFIOTIS
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DECRETO N° 5.586, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

Abre em favor de diversos órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 1.300.000,00 (Um milhão e trezentos mil reais), para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNÌCIPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso III do § 1º do artigo 43º Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964 e tendo em vista a autorização constante no artigo 8º da Lei Municipal 1.624 de 14 de janeiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 1.300.000,00 (Um milhão e trezentos mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto;

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação das dotações orçamentárias constantes do Anexo II deste Decreto, conforme disposto contido no inciso III do § 1º do artigo 43º da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964 e

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Anexo I

Em R$

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
SEMED	SEMED	07.01.12.361.42.2.039	3.3.90.36.00	1540	50.000,00
SEMED	SEMED	07.01.12.361.42.2.039	3.3.90.39.00	1573	860.000,00
FMS	SEMUS	08.01.10.306.38.2.056	3.3.90.30.00	15001002	265.000,00
FMPGMBR	FMPGMBR	09.02.04.122.01.2.080	3.3.90.36.00	1759	15.000,00
SEMASCM	SEMASCM	56.01.08.244.34.2.069	3.3.90.32.00	1500	110.000,00

Anexo II

Em R$

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	ANULAÇÃO
SEMED	SEMED	07.01.12.361.49.1.001	3.3.90.39.00	1573	860.000,00
SEMED	SEMED	07.01.12.361.42.2.039	4.4.90.52.00	1540	50.000,00
FMPGMBR	FMPGMBR	09.02.04.122.01.2.080	3.3.90.92.00	1759	15.000,00
SEMASCM	SEMASCM	56.01.08.244.34.2.068	4.4.90.51.00	1500	375.000,00

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO
Prefeito

DECRETO N° 5.587, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

Abre em favor da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Crédito Suplementar no valor de R$ 728.000,00 (Setecentos e vinte e oito mil reais), com recursos do excesso de arrecadação das receitas 1573 – Royalties da Educação, apurado até o mês de novembro de 2022.

O PREFEITO DO MUNÌCIPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso II do § 1º do artigo 43º Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização constante do parágrafo único do artigo 8º da Lei Municipal 1.624 de 14 de janeiro de 2022.

Considerando o Excesso de Arrecadação verificado na Fonte 1573 – Royalties Educação, no valor de R$ 5.291.257,07 (Cinco milhões, duzentos e noventa e um mil, duzentos e cinquenta e sete reais e sete centavos),

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar de R$ 728.000,00 (Setecentos e vinte e oito mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto;

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior, será compensado pelo excesso de arrecadação com recursos das receitas da 1573 – Royalties da Educação, verificado no mês de novembro de 2022, em conformidade com o inciso II do §. 1 do artigo 43º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme cálculos do Anexo II - QUADRO I e



BISCOITINHOS DE NATA

Ingredientes

• 3 colheres (sopa) de açúcar• 1 colher (sopa) de manteiga• 2 gemas• 1 copo americano de nata• 1 colher (café) de sal• 2 1/2 xícaras de amido de milho• Raspas de limão (ou de laranja ou canela em pó)

Modo de preparo

Em uma tigela, bata o açúcar e a manteiga até obter um creme.
Junte as gemas batendo.
Acrescente a nata e o sal e mexa até obter uma mistura homogênea.
Adicione o amido aos poucos, amassando bem, até que a massa desgrude das mãos.
Junte raspas de limão (ou o sabor de sua preferência) e misture.
Abra a massa e enrole formando anéis ou use cortadores de formatos diversos e pressione de leve com um garfo.
Em uma assadeira, leve ao forno preaquecido a 180°C por 15 minutos ou até que os biscoitos comecem a dourar.
Retire, deixe esfriar e armazene em recipientes bem fechados para manter a textura.

ABACAXI EM CALDA

Ingredientes

• 1 abacaxi cortado em rodelas (ou picado)• 1 pau de canela• 5 cravos-da-índia• 3 xícaras de açúcar

Modo de preparo

Retire o miolo do abacaxi.
Se for servir em rodelas, utilize um cortador de massa para dar melhor acabamento (use as aparas no preparo de suco ou geleia).
Em uma panela, aqueça 1 litro de água com a canela, os cravos e o açúcar por cerca de cinco minutos, mexendo sempre.
Junte o abacaxi e cozinhe até a calda ferver.
Deixe amornar e transfira para potes de vidro esterilizados (com cuidado, ferva-os por dez minutos, retire com uma pinça e coloque sobre papel absorvente ou pano de prato).
Espere esfriar completamente, feche bem e conserve na geladeira.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Anexo I

Em R$

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
SEMED	SEMED	07.01.12.361.42.2.039	3.3.90.39.00	1573	728.000,00

Anexo II

QUADRO I

Em R$

CÁLCULOS DE EXCESSO DE ARREC. DAS RECEITAS (1573 – ROYALTIES DA EDUCAÇÃO) 2022	
Receita estimada na Lei Orçamentária	400.000,00
Receita estimada para o período de janeiro a dezembro	400.000,00
Receita arrecadada no período de janeiro a novembro	5.691.257,07
Receita arrecadada até novembro + estimada até dezembro	6.165.528,49
Excesso de arrecadação verificado até 17 de novembro	5.291.257,07
Valor de suplementações anteriores	4.562.705,12
Diferença entre o excesso verificado e suplementações anteriores	728.551,95
Valor desta suplementação	728.000,00
Saldo	551,95

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2417/SEMAD/2022 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, MARIO MAIA DE MELO JUNIOR, do cargo em comissão de Assessor Técnico de Visitação, S**ímbolo DAS-5, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher.**

PORTARIA Nº 2418/SEMAD/2022 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, ROBSON FERNANDO RODRIGUES, do cargo em comissão de Assessor Especial de Serviços S**ímbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher.**

PORTARIA Nº 2419/SEMAD/2022 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, ROBSON FERNANDO RODRIGUES, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico de Visitação, S**ímbolo DAS-5, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher.**

PORTARIA Nº 2420/SEMAD/2022 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, MONIQUE VIEGAS FRANCISCO DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial de Serviços, S**ímbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher.**

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

PORTARIA CONJUNTA CGM/PREVIDE Nº 001 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

A Controladoria Geral do Município, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, XIV da Lei Complementar 268 de 31/03/2021 e o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Belford Roxo, atendendo ao disposto no inciso I, do artigo 2º da Deliberação TCE-RJ n° 279/2017, e considerando a decisão nos autos do Processo TCE-RJ n° 215.200-6/2014

R E S O LV E:

Art. 1º - Instaurar tomada de contas para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar dano ao erário, em face de irregularidades nas aplicações de recursos do RPPS em fundos de investimento, no período de 01/2008 a 12/2012, nos termos da decisão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.
Art. 2º - Designar comissão de tomada de contas para promover a apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, a quantificação do dano ao erário, a formalização e a instrução do procedimento e a emissão do Relatório do Tomador de Contas, em atendimento a Deliberação TCE-RJ n° 279/2017.
Art. 3º - A Comissão de Tomada de Contas será composta pelos seguintes servidores, presidida pelo primeiro(a), o qual poderá ser substituído(a) pelo segundo nas ausências e/ou eventuais impedimentos:
I. Elluane Silva Barreto Mat. 60/104.497
II. Diego Silva Ferreira Mat. 60/80.282
III. Raiane Gonçalves Barros 60/52.220

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ELENICE ARAÚJO DE OLIVEIRA SILVEIRA
Controladora Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DA MULHER

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO: 56/0067/2021
CONTRATO N°: 17/SEMASCM/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: CARLA CAROLINA DOS SANTOS MARQUES BORGES INFORMÁTICA ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO VISA A ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS, POR MEIO DA AQUSIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMÁTICA PARA OS EQUIPAMENTOS SOCIOASSISTENCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DA MULHER DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO/RJ.
VALOR: R$ 511.397,00 (QUINHENTOS E ONZE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS).
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
PROGRAMAS TRABALHO: 1.08.244.34.2068; 1.08.244.34.2069
ELEMENTO DESPESA: 4.4.90.40.00
FONTE: 1500; 1665
NOTA DE EMPENHO: 145; 144; 143
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 04 de NOVEMBRO de 2022.

BRENDA SILVA GONÇALVES CARNEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social,
Cidadania e da Mulher

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DA MULHER
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO
PROCESSO: 55.0101/2022
TERMO N° 71/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: POSTO DE GASOLINA SÃO SEBASTIÃO DE BELFORD ROXO LTDA.
OBJETO: O MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, PELO PRESENTE TERMO, RECONHECE QUE O POSTO DE GASOLINA SÃO SEBASTIÃO DE BELFORD ROXO, PRESTOU OS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM E DIESEL S10), PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, NO PERIODO COMPREENDIDO ENTRE OS DIAS 11/07/2022 A 12/07/2022, CONFORME DOCUMENTOS ANEXOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO.
VALOR: R$ 15.254,80 (QUINZE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS).
PRAZO: PERÍODO DE 11/07/2022 A 12/07/2022
PROGRAMAS TRABALHO: 1.15.122.15.2097, 1.12.361.47.2038, 1.08.244.34.2068 E 1.10.302.39.2050.
ELEMENTO DESPESA: 3.3.39.30.00
NOTA DE EMPENHO: 198; 199; 64; 30
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 09/09/2022

MARCELO MACHADO
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana
CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
Presidente do FMS
DENIS DE SOUZA MACEDO
Secretário Municipal de Educação
BRENDA SILVA GONÇALVES CARNEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher
CHRISTIAN VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
OMITIDO DO JORNAL DE 10/09/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PROJETOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E CONVÊNIOS-SEMOCAP.

PORTARIA Nº 133-SEMOCAP/2022 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA nº 132-SEMOCAP/2022 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

ODAIR DA CUNHA ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras, Projetos,
Captação de Recursos e Convênios

PORTARIA Nº 134 -SEMOCAP/2022 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

INSTITUI a comissão de fiscalização, para EXECUÇÃO DA OBRA CONSTANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/209/2022 -BELFORD ROXO/RJ.

A comissão de fiscalização será composta pelos servidores Cleber de Oliveira Pimentel- matrícula 60/82.897, Vinicius Machado Lima- matrícula 60/79.955 e Tayane de Figueiredo Barbosa –matrícula 60/82.890 sob a presidência do primeiro, para fiscalizarem os serviços constantes do processo administrativo 52/209/2022 neste município de Belford Roxo, produzindo seus efeitos a contar de 26 de outubro de 2022.

ODAIR DA CUNHA ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras, Projetos,
Captação de Recursos e Convênios


MILHÕES
de pessoas atendidas em todo
o Estado do Rio de Janeiro.
É cano pra toda obra, hein?
E o trabalho da Águas do Rio para melhorar o saneamento
não para por aí. Levamos água boa para milhares de pessoas
na capital, na Baixada, no interior e nas comunidades.
Contribuímos para a recuperação da Lagoa Rodrigo de Freitas
e, em breve, será a vez da Baía de Guanabara.
Promovemos mais saúde e qualidade de vida para toda
a população. E isso é só o começo.
ÁGUAS DO RIO
Mais água na sua vida. Mais vida na sua água.
0800 195 0 195
www.aguasdorio.com.br

HORA H

Um jornal de grande circulação

www.jornalhorah.com.br

SEGUNDO CADERNO

PRESIDENTE: JOSÉ DE LEMOS

NOVA IGUAÇU • RJ • SÁBADO, 19 DE NOVEMBRO DE 2022 • ANO XXXII • Nº 10.694



BOLO DE CHOCOLATE COM COCO

Ingredientes

Para a massa:
6 ovos; 100gr de côco ralado sem açúcar; 6 col de cacau em pó; 2 col de óleo de côco; Adoçante a gosto (usei 6 colheres); 1 col (sopa) de fermento em pó (bem cheia).
Para a calda:
1 lata de creme de leite (pode ser sem lactose ou integral ou light); 4 col (sopa) de cacau em pó; Adoçante a gosto (usei 2colheres).

Modo de preparo

Preparo da massa:
Bata todos os ingredientes no liquidificador, deixando o fermento por último.
Unte uma forma com furo no meio com óleo de côco e o cacau em pó.
Leve ao forno médio por cerca de 35min (faça o teste do palito). Desenforme e reserve.
Preparo da calda:
Misture todos os ingredientes e leve ao fogo até que fique uma calda homogênea e lisinha.
Acrescente a calda ao bolo e delicie-se.

BOLO DE FRUTAS

Ingredientes

03 ovos; 05 bananas nanica bem maduras; 02 xícaras de aveia em flocos; ½ copo de ameixas secas picadas; ½ copo de tâmaras picadas; ½ copo de nozes e avelãs picadas; 01 banana picada não tão madura (para juntar por ultimo); ½ copo de uvas passas claras; 02 colheres de sopa de cacau em pó; 01 colher de sopa de fermento.

Modo de preparo

Bata no liquidificador os ovos com as bananas e o cacau, que se transformará em um creme.
Passe essa mistura do liquidificador e o restante dos ingredientes para um refratário e misture tudo.
Coloque em forma untada e asse em forno médio por 40 minutos.
Obs: Algumas aveias contém traços de glúten devido ao processo de plantio, separação e envaze dos grãos. O melhor é utilizar aveias que contenham a certificação “sem glúten”.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 135-SEMOCAP/2022 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

INSTITUI a comissão de fiscalização, para EXECUÇÃO DA OBRA CONSTANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/6/2022 -BELFORD ROXO/RJ.

A comissão de fiscalização será composta pelos servidores, Karen Medeiros de Almeida Viana – matrícula 60/104.297, Juliana Rossi Arrais - matrícula 60/98.048 e Tayane de Figueiredo Barbosa –matrícula 60/82.890 sob a presidência da primeira, para fiscalizarem os serviços constantes do processo administrativo 52/6/2022 neste município de Belford Roxo, produzindo seus efeitos a contar de 14 de novembro de 2022.

ODAIR DA CUNHA ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras, Projetos,
Captação de Recursos e Convênios

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELFORD ROXO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE PARCERIA N° 001/SEMUS/2022

Número do Processo Administrativo	08/898/2022
Número do Contrato de Parceria	001/SEMUS/2022
Partes	Contratante: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO Contratada: BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA
Objeto	O presente Contrato tem por objeto estabelecer uma Parceria entre o Município de Belford Roxo e a BIBR para a realização gratuita de exames de espirometria, apoio ao diagnóstico DPOC, campanhas de busca ativa, eventos científicos e capacitações em doenças respiratórias, com um caráter de prestação de serviço voluntário para assistência social, aos pacientes do SUS com diagnóstico ou suspeita de patologias pulmonares.
Fundamentação Legal	Lei Federal n° 8.080/1990 e Lei Federal n° 8.666/1993.
Prazo de Vigência	De acordo com o item 4.1 da Cláusula Quarta do Contrato de Parceria n° 001/SEMUS/2022, o prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato e condicionado à emissão da ordem de início pela Secretaria Municipal de Saúde, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observando-se, por aplicação subsidiária, o art. 57, II, da Lei Federal n° 8.666/1993, com fulcro no art. 116 do mesmo Diploma Legal.
Observações	De acordo com os itens 1.2 e 1.3 da Cláusula Primeira do Contrato de Parceria n° 001/SEMUS/2022, às Partes estabelecem que a parceria firmada poderá ser estendida a qualquer momento para a realização de outras atividades focadas no diagnóstico de doenças respiratórias, mediante a formalização de um termo aditivo, estabelecendo ainda que o presente Instrumento está sendo firmado de maneira isenta e autônoma, sem qualquer contrapartida de parte a parte. Não haverá onerosidade, tratando-se de contrato a ser executado a título gratuito, sem custos à Administração Pública.
Data da Assinatura	16/11/2022

Belford Roxo, 18 de novembro de 2022.

CHRISTIAN VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

COMPLEXO REGULADOR

O Paciente Regulado e Agendado **deverá comparecer no dia de seu agendamento,** na **POLICLÍNICA NEUZA GOULART BRIZOLA** na Avenida Benjamin Pinto Dias nº 1372 – Centro – Belford Roxo, para realização do **EXAME DE ESPIROMETRIA**, entre os **dias 21, 22, 23 e 24 de novembro de 2022, às 08:00h,** onde o mesmo deverá seguir rigorosamente as **RECOMENDAÇÕES** abaixo para a realização do **EXAME**:
No dia agendado, o Paciente deverá se alimentar. Não venha em jejum! Existe apenas a restrição de ***NÃO CONSUMIR*** **café**, **chocolate**, **chá preto** ou **chá mate 6 horas antes do exame**. Isto significa que o Paciente deve se alimentar neste dia.
- Não fume 2 horas antes do exame.
- Não consuma bebidas alcoólicas 4 horas antes do exame.
- Para que o teste de broncodilatador tenha o resultado esperado é necessário suspender o uso dos broncodilatadores listados abaixo:

⇨ **4 horas antes do exame: Não usar salbutamol, fenoterol ou combinações (fenoterol e ipratrópio).**
⇨ **12 horas antes do exame: Não usar formoterol, indacaterol, tiotrópio, vilanterol, glicopirrônio, olodaterol e combinações de olodaterol.**

IMPORTANTE:
Leve o resultado do exame o quanto antes ao seu médico. Isto garantirá uma melhor qualidade de vida e segurança no tratamento.
SOMENTE SERÃO ATENDIDOS OS PACIENTES REGULADOS E AGENDADOS NO SISTEMA DE REGULAÇÃO.

CHRISTIAN VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO
PROCESSO: 07/0409/2022
TERMO N°: 91
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: CENTRO COMUNITÁRIO ALEGRIA DO SABER
OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETIVO A LIQUIDAÇÃO E O PAGAMENTO DA IMPORTÂNCIA DE R$ 46.400,00 (QUARETNA E E SEIS MIL, QUATROCENTOS REAIS), RECONHECIDA A DÍVIDA PELO MUNICÍPIO EM FAVOR DA PARTE, REFERENTA AO PAGAMENTO DE “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS”, NO PERÍODO DE 01 JULHO DE 2022 A 10 DE AGOSTO DE 2022, CONFORME DOCUMENTOS ANEXADOS AO PROCESSO ADMINISTRATIVO ACIMA CITADO.
VALOR: R$ 46.400,00 (QUARETNA E SEIS MIL, QUATROCENTOS REAIS),
Prazo: PERÍODO DE JUNHO DE 2022
PROGRAMAS TRABALHO: 1.12.365.022.2041.
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.36.0O
NOTA DE EMPENHO: 909
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 28/10/2022

DENIS DE SOUZA MACEDO
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO: 52/0170/2022
CONTRATO N°: 26/SEMED/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: SAGA CONJSTRUTORA EIRELI
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PREDIAL DE UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO/RJ
VALOR: R$ 1.994.081,22 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, OITENTA E UM REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS).
PRAZO DE ENTREGA: 12 (DOZE) MESES.
PROGRAMA TRABALHO: 1.12.365.49.1002; 1.12.367.049.1003
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.00
FONTE: 1573
NOTA DE EMPENHO: 872; 873; 874
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 19
de OUTUBRO de 2022.

DENIS DE SOUZA MACEDO
Secretário Municipal de Educação
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07/0059/2022
APOSTILAMENTO: 51
CONTRATO: 19/SEMED/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: J. OLIVEIRA PRATES EIRELI.
DA FINALIDADE: O PRESENTE TERMO TEM POR FINALIDADE A CORREÇÃO NA INDICAÇÃO DA SECRETARIA DO CONTRATO Nº 19/SEMED/2022, NA CLAUSULA QUINTA.
DA CORREÇÃO:
ONDE SE LÊ:
“EMITIDA PALA COORDENADORIA SAÚDE BOCAL”
LEIA-SE:
“EMITIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”.
DATA DA ASSINATURA: 16 de NOVEMBRO de 2022.

DENIS DE SOUZA MACEDO
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08.0145/2021 E APENSO 07/0044/2022
APOSTILAMENTO: 46
CONTRATO: 10/SEMED/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: BOX PRIME E AUTO PEÇAS LTDA
DA FINALIDADE: O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM POR OBLETIVO CORRIGIR O ERRO MATERIL RELACIONADO A AUSÊNCIA DE DESCRIÇÃO DO OBJETO BEM COMO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 10/SEMED/2022.
DATA DA ASSINATURA: 21 de OUTUBRO de 2022.

DENIS DE SOUZA MACEDO
Secretário Municipal de Educação



FILÉ DE PEIXE ASSADO

Ingredientes

500 g de filé de peixe (tilápia, saint peter ou outro) / 4 batatas grande descascada em rodelas de 0,5 centímetro de espessura / 2 tomates picadinhos / 1/2 pimentão(se ele for grande) 1 cebola média picada em cubos / 1 colher (sopa) cheia de alcaparras / cheiro-verde a gosto / coentro a gosto (opcional) / 1/2 colher (sopa) de sal / 1 dente de alho (pequeno) bem espremido / azeite a gosto

Modo de preparo

Tempere o filé de peixe com sal e alho e reserve
Misture o tomate, cebola, pimentão e alcaparras e tempere com um pouco de sal e junte o cheiro verde e coentro
Reseve
Unte um refratário com azeite, e forre com as batatas cruas
Cubra as batatas com o peixe e por cima distribua a mistura do tomate
Regue com bastante azeite e leve ao forno por mais ou menos 30 a 40 minutos
Quando secar o líquido que acumula no fundo da forma quando está assando e ficar dourado está pronto
Sirva com arroz intergal ou branco, é uma delícia!

MOQUECA DE PEIXE

Ingredientes

4 postas de cação ou garoupa (700 gramas) / suco de 1 limão / 1 cebola grande cortada em rodelas / 1 pimentão vermelho cortado em rodelas / 1 pimentão verde cortado em rodelas/ 2 tomates maduros cortados em rodelas / 2 colheres (sopa) de coentro picado / 200 ml de leite de coco / 1 colher (sopa) de azeite de dendê / 2 tabletes de caldo de camarão

Modo de preparo

Lave bem o peixe, regue com o suco de limão e deixe descansar por cerca de 1 hora
Em uma panela grande, coloque o peixe, a cebola, os pimentões, os tomates e polvilhe coentro
Esfarele os tabletes de caldo de camarão, misture-os ao leite de coco e regue o peixe
Leve ao fogo baixo, com a panela parcialmente tampada, por 20 minutos
Mexa algumas vezes até que esteja cozido
Junte o azeite de dendê e adicione sal
Retire do fogo e sirva

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 003 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

"Estabelece planejamento, normas e procedimentos da **MATRÍCULA para o ano letivo de 2023**, nas modalidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Belford Roxo/RJ."

O Secretário Municipal de Educação de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- A Constituição Federal Brasileira de 1988, que estabelece em seu artigo 211, que os Estados e Municípios devem definir as formas de colaboração, de modo a assegurar a universalização do ensino obrigatório;
- A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) nº 9394/96 que, em seu artigo 11, em especial, os incisos que definem que: "Os Municípios incumbir-se-ão de:

I – Organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos seus Sistemas de Ensino, integrando-os às políticas e Planos Educacionais da União e dos Estados";

II – Baixar normas complementares para o seu Sistema de Ensino";

- A necessidade de planejar adequadamente o ingresso e a permanência dos alunos nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Belford Roxo/RJ, de acordo com o artigo 3º, inciso I da LDBEN nº 9394/96 – "igualdade de condições para o acesso e permanência na escola";
- A necessidade de se efetuar um planejamento conjunto e antecipado, para atendimento eficaz de toda a demanda escolar da Educação Infantil (Creche): crianças de 02 (dois) a 03 (três) anos, Pré-Escola para crianças de 04 (quatro) e 05 (cinco) anos, Ensino Fundamental, Educação Especial, Educação de Jovens e Adultos, com idade mínima de 15 (quinze) anos completos.

DELIBERA:

I- DO OBJETIVO E FUNCIONAMENTO

Art. 1º- Estabelecer procedimentos de matrícula na Rede de Ensino, para ingresso e permanência dos estudantes nas Unidades Escolares do Município de Belford Roxo, nas modalidades da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial, conforme Calendário de Matrícula para o ano letivo de **2023** (**ANEXO I**).

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Parágrafo Único – Na modalidade da Educação Infantil será necessário a realização de pré-matrícula via Formulário de **CADASTRO ÚNICO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 2023 (ANEXO II)**.

II- DA ORGANIZAÇÃO GERAL

Art. 2º - Fica atribuída à **Secretaria Municipal de Educação (SEMED)**, a responsabilidade de planejar, definir e organizar o ingresso de estudantes na Rede Municipal de Ensino de Belford Roxo/RJ, garantindo sua permanência, de acordo com as normas e procedimentos deste documento e demais legislações vigentes.

I- A Secretaria Especial de Assuntos Pedagógicos da **SEMED**, é a responsável pela organização e autorização de abertura, funcionamento e formação de todas as turmas, das Unidades Escolares da Rede e das Escolas Conveniadas .

II- As Unidades Escolares, somente poderão ofertar turmas e vagas, de acordo com o estudo de **PROJEÇÃO DE MATRÍCULAS para o ano letivo de 2023**, através do encaminhamento de planilha **própria a ação** de modo a ser validado pelo **SETOR DE MATRÍCULA**, visando o pleno atendimento aos estudantes matriculados em 2022 com a possibilidade de ingresso de novos estudantes para o ano letivo de 2023.

III- O Setor de Matrícula, será responsável por informar, orientar e executar os encaminhamentos necessários para o bom andamento e acompanhamento das Matrículas para 2023, que demandem a **realização de Cadastro Único da Educação Infantil**, da Rede Pública Municipal de Belford Roxo/RJ.

IV- Cabe ao Setor de Matrícula, Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial, o acompanhamento das Matrículas para 2023 de acordo com a especificidade de cada ingresso.

III- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, MODALIDADES E QUADRO DE VAGAS

Art.3º- A matrícula que se refere ao artigo anterior dar-se-á em qualquer época do ano letivo:

a) **Inicial**: é a que se dá na Educação Infantil, no 1º Ano de Escolaridade do Ensino Fundamental ou na Educação de Jovens e Adultos, desde que seja a primeira na vida escolar do aluno, **em qualquer época do ano**.

b) **Renovada por Migração**: Para os alunos oriundos da Educação Infantil, que completem 06 (seis) anos até 31 de março de 2023, com ingresso previsto no 1º ano de escolaridade; e para os alunos oriundos do 5º ano, para ingresso no 6º ano em 2023, sendo garantida a migração interna, na Rede de Ensino Municipal.

c) **Renovada**: Garantida aos alunos que cursaram o ano letivo de 2022, com data prevista a partir de 07 a 30/11/2022.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

d) **Transferência**: É aquela realizada pelo, pai e/ou responsável legal, alunos quando maior de idade, oriundos de Instituições Municipais, Estaduais ou Privadas e Conveniadas, preferencialmente **até 30 de setembro.**

e) **Transferência com Progressão Parcial**: quando realizada pelo, pai e/ou responsável legal e aluno quando maior de idade,**do 6º ao 9º ano de escolaridade,** oriundos de Instituições: Municipais, Estaduais ou Privadas, mediante a apresentação de declaração ou Histórico Escolar, que apresente esta pendência para cumprimento na Rede, de até 02 (duas) disciplinas.

Art.4º – Fica atribuída ao Gestor (a) da Unidade Escolar, Equipe Pedagógica, Secretário (a) Escolar e / ou Auxiliar Administrativo, a responsabilidade de acompanhar, orientar e avaliar todo o processo de matrícula.

Art. 5º – A Secretaria Especial de Assuntos Pedagógicos, através do **SETOR DE MATRÍCULA**, realizará reunião com as Unidades de Ensino, conforme calendário encaminhado as mesmas, através do comparecimento dos **Responsáveis pela organização das turmas do ano subsequente, de acordo com a totalidade de vagas disponíveis.**

Parágrafo Único - Todas as atualizações do quadro de vagas serão enviadas ao Setor de **Matrícula**, pelo **e-mail: centraldematriculasemedbr@gmail.com**, observados os prazos determinados.

Art. 6º - Os Pais e/ou Responsáveis legais, deverão realizar a pré-matrícula no **CADASTRO ÚNICO da Educação Infantil, mediante o preenchimento de formulário e formulário eletrônico de acordo com o ANEXO II,** que deverá ser efetivado **em qualquer Unidade Escolar,** no prazo determinado respeitando-se o **cronograma de Matrícula 2023.**

I- Ao realizar a pré-matrícula no **Cadastro Único da Educação Infantil,** os Pais e/ou Responsáveis legais, preencherão todos os dados solicitados, registrando **03 (três) opções para a efetivação da mesma**, conforme a localidade e bairro residente, durante o período definido pelo Calendário de Matrícula 2023 (**ANEXO II**).

II- Os Pais e/ou Responsáveis legais deverão realizar a **MATRÍCULA NOVA**, na Rede de Ensino, de acordo com a disponibilidade do Sistema, quanto ao quantitativo de vagas.

Art.7º – Quando o estudante for encaminhado pela **Divisão Central de Matrícula**, deverá ser observado o prazo limite de **02 (dois) dias úteis** para que a matrícula seja efetivada na Unidade Escolar.

Art. 8º - A Secretaria Municipal de Educação de Belford Roxo/RJ, obedecendo a legislação pertinente e a especificidade de cada Unidade de Ensino, determina o **quantitativo**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

máximo de estudantes por turma, com o objetivo de garantir a qualidade do atendimento aos mesmos, **em conformidade com o espaço físico da Unidade Escolar**:

I- A Matrícula do ano letivo de 2023, seguirá a etapa correspondente à faixa etária do estudante, conforme observados no quadro abaixo:

EDUCAÇÃO INFANTIL I		Faixa Etária
CRECHE EDUCAÇÃO ESPECIAL	Creche II- 02 anos Creche III- 03 anos	02 a 03 anos (completos até 31 de março de 2023)
EDUCAÇÃO INFANTIL II		**Faixa Etária**
PRÉ_ ESCOLA EDUCAÇÃO ESPECIAL	Pré-escola IV - 04 anos V - 05 anos	04 e 05 anos (completos até 31 de março de 2023)

ENSINO FUNDAMENTAL EDUCAÇÃO ESPECIAL	Ano de escolaridade	Faixa Etária
ANOS INICIAS	1º ao 5º ano	A partir de 06 (seis) anos (completos até 31/03/2023)
ANOS FINAIS	6º ao 9º ano	****
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS- EJA EDUCAÇÃO ESPECIAL	**Ciclo/ ano de escolaridade**	**Faixa etária**
ANOS INICIAS	CICLO I E II DE APRENDIZAGEM	**Opcional - A partir dos 15** (quinze) anos (completos até 31/03/2023), mediante a autorização dos Pais e/ou Responsáveis.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANOS FINAIS	6º ao 9º ano de escolaridade.	Obrigatório - a partir dos 18 (dezoito) anos (completos até 31/03/2023)
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS- EJA E.M. DE EJA PROFESSORA MARIA LUCIA SINDRA SOARES	6º ao 9º ano de escolaridade	Presencial Semipresencial A partir de 18 anos (completos até 31/03/2023)

II- A Matrícula do ano letivo de 2023, seguirá a etapa correspondente à faixa etária do estudante, de acordo com o número máximo de alunos em turma :

- **EDUCAÇÃO INFANTIL**

ETAPA	FAIXA ETÁRIA	NÚMERO DE ESTUDANTES
EDUCAÇÃO INFANTIL - I	Creche II – 02 anos	20 estudantes
	Creche III– 03 anos	20 estudantes
EDUCAÇÃO INFANTIL – II	Pré-escola IV - 04 anos	25 estudantes
	Pré-escola V- 05 anos	25 estudantes

- **ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS):**

ANO DE ESCOLARIDADE	NÚMERO DE ESTUDANTES
1º ano de escolaridade	25 estudantes
2º e 3º ano de escolaridade	30 estudantes
4º e 5º anos de escolaridade	35 estudantes
6º ao 9º anos de escolaridade	40 estudantes

- **EDUCAÇÃO ESPECIAL CLASSES ESPECIAIS SUBSTITUTIVAS**

CLASSES ESPECIAIS / SUBSTITUTIVAS	NÚMERO DE ESTUDANTES
CE de Autismo	06 a 08 estudantes

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CE de Deficiência Intelectual – DI – acima de 14 anos	12 a 15 estudantes
CE de Deficiência Intelectual – DI – abaixo de 14 anos	10 a 12 estudantes
CE de Deficiência Visual - DV	06 a 08 estudantes
CE de Deficiência Múltipla - DMU	04 a 06 estudantes
CE de Deficiência Auditiva - DA	10 a 12 estudantes

- **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

ETAPA I DA EJA	NÚMERO DE ESTUDANTES
CICLO I – EJA (1º, 2º e 3º) ano de escolaridade	15 estudantes
CICLO II – EJA (4º e 5º) ano de escolaridade	25 estudantes
6º ao 9º ano de escolaridade	30 estudantes

III- DA RENOVAÇÃO DOS ESTUDANTES POR MIGRAÇÃO INTERNA

Art. 9º – A Migração Interna, consiste em garantir a inserção dos estudantes em nossa Rede Municipal de Ensino e que, não poderão prosseguir seus estudos na Unidade Escolar de entrada inicial, respeitando-se a disponibilidade de vagas e o Calendário da Matrícula 2023.

Art. 10 – **As Unidades Escolares de origem** deverão expedir para a **Unidade Escolar de destino (recebedora do novo estudante)** a **relação nominal dos estudantes,** constando obrigatoriamente o ano de escolaridade que deverão ser matriculados no ano letivo de 2023, conforme o **Anexo IV**.

Art. 11 – A migração interna entre as Unidades Municipais deverá consultar previamente os Pais e/ou Responsáveis legais, sobre a escolha da Unidade Escolar pretendida, para que seus filhos avancem os estudos no ano letivo de 2023.

I- **As fichas de Migração Interna/ Transferência, conforme o ANEXO III**, deverão ser elaboradas em três (03) vias de acordo com a orientação abaixo:

a) 1ª Via – Ficha de encaminhamento de matrícula - Escola de Origem
b) 2ª Via – Ficha de encaminhamento de matrícula- Escola de Destino
c) 3ª Via - Protocolo do Responsável



ROLO DE CARNE RECHEADO COM ESPINAFRE E QUEIJO

Ingredientes

600 g de carne moída;200 g de espinafres frescos; 125 g de mussarela (ou outro de sua preferência); sal e pimenta à gosto; alho em pó à gosto; colorau à gosto; azeite à gosto; 400g de abóbora (usei abóbora manteiga); 1/2 cebola.

Modo de preparo

Leve uma frigideira ao fogo com um pouco de azeite e deixe aquecer. Acrescente os espinafres e tempere com uma pitada de sal. Deixe os espinafres murcharem e saltearem, retire escorrendo todo o líquido e deixe esfriar completamente.
Numa tigela coloque a carne moída e tempere-a com sal e pimenta e amasse bem para misturar. Coloque depois a carne numa tábua de cozinha, numa camada só formando uma espécie de retângulo.
No meio coloque os espinafres já frios e sobre estes o queijo cortado em palitos. Enrole a carne sobre os espinafres e o queijo, formando um rolo e apertando bem para que o recheio não escape. Coloque depois o rolo numa assadeira.
Corte a abóbora em cubos pequenos e coloque em volta do rolo de carme. Pique a cebola e espalhe sobre a abóbora, com uma pitada de sal, e tempere tudo com o alho em pó, o colorau e regue com um fio de azeite.
Leve a assar em forno previamente aquecido a 180ºC durante cerca de 45 minutos ou até a carne estar cozida e a abóbora macia e tostada.
Sirva a carne em fatias e acompanhe com uma salada ou legumes cozidos.

SALADA MULTICOR

Ingredientes

Alface roxa; Alface verde; Tomates cerejas; Beterraba; Pimentão verde; Pimentão vermelho; Pimentão amarelo; Azeitona chilena; Brócolis; Tempero a gosto.

Modo de preparo

Cortar os pimentões e a alface em tiras.
Ralar a beterraba e cozinhar o brócolis.
Colocar nas bordas de uma travessa a alface roxa, depois a alface verde e a seguir a beterraba. Enfeitar com os pimentões, os tomates cerejas, as azeitonas e o brócolis.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

Art. 12 – No sentido de documentar e registrar todo o processo de migração interna pelas partes envolvidas (origem e destino), as Unidades Escolares, deverão expedir a **declaração de escolaridade**, das modalidades, etapas e ano de escolaridade do Ensino Fundamental e EJA.

I- As Unidades de **origem, no período de migração interna** deverão emitir a **declaração de escolaridade comprobatória provisória,** do ano de escolaridade ou etapa **cursado em 2022**, em consonância com a Legislação Municipal, devendo ser considerado o **caráter não reprobatório do Ensino,** para os alunos que obtiveram acesso as atividades presenciais e não presenciais nas Unidades Escolares.

II- Os alunos que **não obtiveram contato presencial e/ou deixaram de frequentar nos últimos meses do ano letivo** na Unidade, serão considerados **DESISTENTES** e permanecerão com a matrícula no ano de escolaridade cursado em 2022.

III- A **Declaração Oficial de Transferência** e /ou **Histórico Escolar,** somente deverá ser expedida, **após o último dia letivo, datado em 23/12/2022.**

Art. 13 - A Unidade Escolar de destino (recebedora) deverá informar à Divisão de Matrícula, **a efetivação ou não, da matrícula dos estudantes** que receberão por migração interna os estudantes, de acordo com o Calendário da Matrícula 2023.

IV- DA RENOVAÇÃO DOS ESTUDANTES NA MESMA UNIDADE ESCOLAR

Art. 14 - A **RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA** dos estudantes da Rede de Ensino, deverá ser efetivada a partir do dia **07 a 30/11/2022,** com a presença dos Pais e ou/Responsáveis, para assinatura em ficha própria, de modo a dar continuidade aos estudos na mesma Unidade no ano letivo de 2023.

Parágrafo Único- Em caso da impossibilidade de comparecimento dos Pais e ou/ Responsáveis até o término do cronograma previsto para a renovação, este deverá justificar a Unidade os motivos por fortuito.

V- DO RECEBIMENTO DE TRANSFERÊNCIAS EXTERNAS DE ESTUDANTES ADVINDOS DE OUTRAS REDES EDUCACIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EJA

Art. 15 – As matrículas por transferências externas para o Ensino Fundamental e EJA de estudantes, motivadas por mudanças entre Redes Educacionais, serão efetivadas diretamente nas Unidades Escolares pretendidas, considerando a disponibilidade de vagas e o Calendário da Matrícula 2023.

VI- EDUCAÇÃO INFANTIL

Art. 16 - A pré-matrícula para a EDUCAÇÃO INFANTIL I e II será realizada via **Cadastro**

Único de Educação Infantil pelos pais e/ou responsáveis legais em formulário específico **(Anexo II)**, preenchido **em qualquer Unidade Escolar da Rede Municipal.**

I - Todos os inscritos no **Cadastro Único da Educação Infantil** receberão um protocolo inicial de pré-matrícula, que ficará sob a guarda dos Pais e ou Responsáveis, cumprindo-se os prazos previstos nesta Resolução.

II - É proibido realizar mais de uma pré-matrícula por estudante para participação no Cadastro Único da Educação Infantil, caso seja verificado pelo Setor de Matrícula, será considerada a inscrição mais recente.

Art. 17 - A matrícula da criança na EDUCAÇÃO INFANTIL I (Creche) e II (Pré-escola) será assegurada através do **Cadastro Único**, de acordo com os **SEGUINTES CRITÉRIOS DE ORDENAÇÃO**:

- Possui irmãos matriculados na Unidade desejada na 1ª opção;
- Esteja sob Medida Protetiva aplicada pelo Poder Judiciário;
- Esteja sob o atendimento do Conselho Tutelar;
- Seja beneficiária do Programa Bolsa Família;
- Criança em situação de vulnerabilidade social;
- Tenha a maior idade, em detrimento dos mais novos.

§ 1º - No ato da pré-matrícula, os Pais e/ou Responsáveis legais, deverão comprovar as condições estabelecidas acima, **sendo obrigatória**, no caso específico do Programa Bolsa Família, a apresentação da **cópia legível da Folha Resumo**, com informações relativas ao Cadastro da Família.

§ 2º - A pré-matrícula no Cadastro Único da Educação Infantil é direito de TODAS as crianças.

§ 3º - No caso da Educação Infantil II (Pré-escola), TODAS as crianças pré-matriculadas serão alocadas pela SEMED em Unidades Escolares, em cumprimento da Meta 01 – Plano Nacional de Educação.

Art. 18 - O estudante com característica da Educação Especial, considerado aquele que, já obteve diagnóstico médico (laudo) e/ou apresentaram outros documentos comprobatórios terá **matrícula efetivada de forma antecipada**, em relação aos demais candidatos, conforme **Calendário da Matrícula 2023.**

Art. 19 - A listagem oficial do Cadastro Único 2023, contendo o nome do estudante e a Unidade Escolar em que foi contemplado, será afixada em todas as Unidades Escolares e na Sede da SEMED-BR, em local de fácil visualização, para conhecimento de toda a comunidade escolar, dentro dos prazos estabelecidos pelo **Calendário de Matrícula 2023.**

Parágrafo Único - É de inteira responsabilidade dos Pais e/ou Responsáveis legais o acompanhamento aos resultados de Classificação do Cadastro Único, das etapas da Matrícula 2023, e comparecimento a Unidade de origem, **sob pena de perda da preferência da vaga.**

Art. 20 - Serão realizadas **reclassificações** a fim de preencher as vagas dos alunos que não obtiveram a efetivação da matrícula, respeitando o prazo previsto, de acordo com a ordem de classificação no Cadastro Único da Educação Infantil.

I – As reclassificações das inscrições do Cadastro Único, serão divulgadas em 18/01/2023, e os pais e/ou responsáveis legais, terão o **prazo de 03 (três) dias úteis**, para a efetivação da matrícula na Unidade Escolar contemplada.

II - Os pais e/ou responsáveis legais que não efetivarem a matrícula no prazo estabelecido nesta Resolução, perderão a vaga, que será preenchida pelo primeiro candidato suplente da listagem de **Cadastro Único da Educação Infantil** e assim sucessivamente.

VIII- DAS UNIDADES ESCOLARES COM TERMO DE COLABORAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Art. 21 – O quantitativo de vagas das Instituições Educacionais Privadas de Educação Infantil - Creche II e III (02 e 03 anos) e Pré-Escola (04 e 05 anos), Comunitárias, Confessionais e Filantrópicas que através das suas respectivas entidades mantenedoras, serão preenchidas estritamente pelos critérios estabelecidos mediante a inscrição no **Cadastro Único da Educação Infantil**.

VIII- DA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Art. 22 - **Todos os estudantes (público alvo da Educação Especial)**, com deficiência (Física, Auditiva, Surdez, Visual, Cegueira, Múltiplas Deficiências e Deficiência Intelectual), Transtorno Global do Desenvolvimento (Autismo, Síndrome Asperger, Síndrome de Rett e Psicose Infantil) e Altas Habilidades/Superdotação, **devem ser inseridos no Ensino Fundamental ou Educação de Jovens e Adultos,** promovendo a **Inclusão Educacional.**

Parágrafo Único - Quando necessário e indicado, o estudante deverá ser encaminhado ao **Atendimento Educacional Especializado/Sala de Recursos (AEE/SR)** no contraturno e/ou modalidade substitutiva (Classe Especial – CE), após Parecer Pedagógico do NESPI (Núcleo de Educação Especial na Perspectiva da Inclusão - Divisão de Educação Especial – DEE.

Art. 23 - Conforme a Lei Brasileira de Inclusão (2015), as vagas destinadas à Educação Especial, serão oferecidas de forma prioritária no início do processo de Matrícula 2023, de modo

a garantir a preferência na realização da matrícula de acordo com o **calendário em anexo**.

§ 1º - As pessoas com deficiência, terão sua matrícula efetivada, preferencialmente, na Unidade Escolar mais próxima à sua residência.

§ 2º - O número de pessoas com deficiência, por ano de escolaridade, etapa ou ciclo, deverá ser **de até 02 (dois) alunos por turma**, **sendo reduzido em 10% o número de alunos em cada turma, de acordo com a Deliberação nº 18, art. 7º, inciso VIII de 2010.**

Art. 24 – A Secretaria Especial de Assuntos Pedagógicos, através da Divisão de Educação Especial, indicará a Unidade Escolar com o Atendimento Educacional Especializado/Sala de Recursos (AEE/SR) necessária a cada estudante.

Art. 25 - A Unidade Escolar deverá notificar, através de ofício à Divisão de Educação Especial, os casos de pré-matrícula de pessoas com deficiências, para triagem e análise de cada caso, com o encaminhamento da cópia do laudo médico, de modo a redirecionar a matrícula na Rede de Ensino.

§ 1º – As Unidades Escolares deverão comunicar aos Pais e/ou Responsável legal, no ato da pré-matrícula, o período da divulgação do resultado, mencionado no calendário de matrícula.

IX- DA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Art. 26 - As matrículas de novos estudantes no Ensino Fundamental, na modalidade de Educação para Jovens e Adultos do Ciclo I e II e do 6º ao 9º ano de escolaridade, deverão ser **opcionais** a partir dos 15 (quinze) anos ou a completar até **31 de março de 2023 e obrigatórias a partir dos 18 (dezoito)** anos completos ou a completar até **31 de março de 2023.**

Parágrafo Único - Na Escola Municipal de Educação de Jovens e Adultos Professora Maria Lúcia Sindra Soares, **as matrículas para os alunos do 6º ao 9º ano de escolaridade** será efetivada, para alunos com idade 18 anos completos ou a completar até **31 de março de 2022.**

X- DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA NA REDE DE ENSINO

Art. 27 – A matrícula do novo estudante somente será efetivada quando oficializada pela Unidade Escolar.

§ 1º – **É obrigatório** o preenchimento da **Ficha de Matrícula 2023,** que deverá ser assinada e anexada à pasta individual de todos os estudantes.

§ 2º – No ato da matrícula, a Unidade Escolar deverá apresentar o formulário de autorização do direito de imagem para utilização da Prefeitura Municipal de Belford Roxo, bem como informar que, a autorização **é de caráter opcional**, a ser definido pelos pais e/ou representantes legais.

Art. 28 - A matrícula inicial deverá ser feita pelo responsável legal, na forma civil e/ou do Estatuto da Criança e do Adolescente (guardião, tutor ou curador especial), ou pelo próprio estudante, se maior de 18 anos, sendo vetada por outros.

I- Para a efetivação da matrícula, **serão necessários os seguintes documentos:**

a) Cópia da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento e RG do estudante;
b) Histórico Escolar ou Declaração de Escolaridade, no qual deverá constar a etapa ou ano de Escolaridade em que o aluno deverá cursar, Ensino Fundamental, Educação para Jovens e Adultos e Educação Especial;
c) Cópia do Comprovante de Residência atualizado
d) Cópia do RG e CPF do responsável.
e) Telefone de contato.
f) 03 (três) Fotos 3x4 recentes.
g) Cópia do comprovante do tipo Grupo Sanguíneo.
h) Cópia do Laudo Médico e /ou outros documentos comprobatórios para alunos com deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação;
i) Cópia da Carteira de Vacinação (Educação Infantil e 1º segmento).
j) Cópia do Cartão do SUS;
k) Atestado médico para Prática de Educação Física (quando necessário)
l) Comprovação da regularidade com o Serviço Militar (aluno do sexo masculino, maior de 18 anos).
m) Cópia da Folha Resumo Cadastro Único com informações relativas ao Cadastro da Família, quando for o caso.

§ 1º - A falta da Certidão de Nascimento ou Casamento, não se constituem como impedimento para a realização da mesma e ainda, na falta de comprovante de residência poderá ser exigido outro tipo de documento.

§ 2º - O documento de comprovação de escolaridade torna-se item essencial para a realização da matrícula inicial ou por transferência.

§ 3º - - Na matrícula inicial, caso o estudante **não comprove** por documentos sua vida escolar, deverá ser realizada uma avaliação para posicionamento/classificação do seu ano de escolaridade correspondente para ter continuidade de seus estudos.

§ 4º - O processo avaliativo de classificação deverá ser comunicado de imediato a equipe de Inspeção Escolar Externa, para efetivação das ações da Unidade de Ensino, junto ao Gestor(a), Equipe Técnico Pedagógica, Secretário(a) Escolares.

§ 5º - É proibida por lei **a presença de alunos ouvintes nas turmas da Rede Municipal de Ensino**.

§ 6º - O quantitativo de alunos por turma seguirá o disposto na presente Resolução, respeitando-se a metragem das salas de aula ocupando-se 01 metro desse espaço.

§ 7º- A Unidade Escolar de origem, deverá entregar aos Pais e/ou Responsáveis legais, no **prazo máximo de 45 dias** o **HISTÓRICO ESCOLAR,** para composição da pasta do aluno, após a efetivação da matrícula na Unidade de destino no Ensino Fundamental, Educação para Jovens e Adultos e Educação Especial.

§ 8º - Depois de esgotadas todas as tentativas de recebimento do **documento oficial comprobatório da vida escolar do estudante** e ainda, existindo a impossibilidade da entrega do mesmo, caberá a unidade de destino regularizar a vida escolar, dos casos que comprovem esta especificidade.

§ 9º - A falta de qualquer documento **não impedirá** a realização da matrícula, devendo os documentos pendentes para a matrícula, serem entregues no **prazo máximo de 30 (trinta)** dias após a solicitação, excetuando a Declaração Escolar, comprobatória do ano de escolaridade.

§ 10 - Conforme legislação vigente, a **matrícula de novos estudantes** pode ser requerida **em qualquer época** e concedida pela Unidade Escolar, sempre que haja disponibilidade de vaga.

Art. 29 – Fica **vedada qualquer cobrança de valores, solicitação de doação de produtos materiais** ou de qualquer ato subsequente, na **efetivação de Matrícula Nova e de Renovação** aos Pais e/ou Responsável legal.

XI- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 30 - Os casos omissos serão encaminhados para apreciação e aprovação da Secretaria Especial de Assuntos Pedagógicos– SEMED-BR.

Art. 31 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Belford Roxo - RJ, 17 de novembro de 2022.

DENIS MACÊDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



POLENTA COM BIFE ENROLADO

Ingredientes

1 polenta caseira/12 bifes de patinho/12 fatias de presunto cru tipo Parma/12 tiras de cenoura/1 tablete de caldo decarne/1/2 copo de vinho branco seco/2 colheres (sopa) de azeite de oliva/3 colheres (sopa) de concentrado de tomate/tomilho, salsinha picada/ sal e pimenta a gosto/

Modo de preparo

Temperar os bifes batidos.
Estender uma fatia de presunto em cada um,colocar uma tira de cenoura e enrolar,prendendo com um palito.
Refogar os bifes no azeite até dourar.
Acrescentar o concentrado de tomate,o caldo de carne dissolvido num copo de água fervente,o vinho e o tomilho.
Cozinhar até a carne ficar macia.
Salpicar salsinha picada e servir sobre a polenta.

LOMBO À MODA CHINESA

Ingredientes

óleo para frituraapimenta-do--reino a gosto/
sal a gosto/2 colheres (sopa) de molho de tomate/1 ½ colher (sopa) de amido de milho (maisena)xícara de água/ xícara de vinagre/3 colheres (sopa)de shoyu/¾ xícara de açúcar/1 xícara de farinha de trigo/2 ovos/1 cebola grande/2 fatias de abacaxi/500 g de lombo de porco/2 pimentões verdes/

Modo de preparo

Cortar o lombo em fatias de 1 cm(Cortar as fatias em quadrados de 3x3 cm aproximadamente)
Temperar com pimenta-do-reino e pouco sal.
Cortar o pimentão em cubos de 3 cm,fazer o mesmo com a cebola e as fatias de abacaxi.
Reservar.
Aquecer cerca de ½ litro de óleo em uma panela pequena.
Bateligeiramenteos ovos,passar os cubos de lombo pelos ovos e depois pela farinha de trigo.
Retirar o excesso e dourar aos poucos no óleo quente,escorrer em papel absorvente e reservar.
Emumapanela pequena,colocar o açúcar,vinagre e shoyu,levar ao fogo baixo até que o açúcar dissolva,acrescentar o molho de tomates. Misture a água fria ao amido de milho e acrescente à mistura de açúcar e vinagre,ferva por 1 minuto e reserve.
Em uma frigideira ou panela grande,coloque 4 colheres(sopa)do mesmo óleo em que fritou os pedaços de lombo. Aqueça e acrescente os cubos da cebola e do pimentão,refogue rapidamente em fogo alto,cerca de 3 a 4 minutos.
Coloque os cubos de abacaxi e os pedaços de lombo,misture bem e regue com o molho agridoce. Cozinhe em fogo baixo por 3 minutos, se o molho estiver muito espesso,acrescente um pouco de água.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CALENDÁRIO DE MATRÍCULA 2023 – PROJEÇÃO DE VAGAS 2023
ANEXO I

DATA / PERÍODO	ETAPAS
EDUCAÇÃO ESPECIAL – MATRÍCULAS NOVAS (Novos Estudantes)	
21 de novembro a 25 de novembro de 2022	**Pré - Matrícula** para estudantes com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. **(Garantido a prioridade de atendimento, Educação Infantil, Fundamental I/II e Educação de Jovens e Adultos).**
28 de novembro de 2022	**Prazo final** para a Unidade Escolar entregar na Central de Matrícula – SEMED, a lista nominal **(Anexo IV)** dos estudantes com deficiências, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação, com apresentação de laudo e/ou outros documentos comprobatórios.
06 de dezembro de 2022	**Divulgação** da lista dos contemplados público alvo da EDUCAÇÃO ESPECIAL em todas as modalidades. **(Garantido a prioridade de atendimento, Educação Infantil, Fundamental I/II e Educação de Jovens e Adultos).**
07 de dezembro a 09 de dezembro de 2022	**Efetivação da matrícula** dos estudantes com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

1

RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA, MIGRAÇÃO E TRANSFERÊNCIA INTERNA.	
07 a 30 de novembro de 2022	**RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA** na mesma Unidade Escolar.
19 de novembro a 23 de novembro de 2022	**MIGRAÇÃO/TRANSFERÊNCIA INTERNA - ESCOLA DE ORIGEM** Entrega de **Fichas de Encaminhamento da Matrícula (Anexo III)** aos responsáveis dos estudantes da Educação Infantil e do Ensino Fundamental.
14 a 30 de novembro a de 2022	**MIGRAÇÃO/TRANSFERÊNCIA INTERNA - ESCOLA DE DESTINO** **Pré matrícula** dos estudantes da migração interna na **Educação Infantil** na **ESCOLA DE DESTINO.**
26 a 30 de dezembro de 2022	**MIGRAÇÃO/TRANSFERÊNCIA INTERNA - ESCOLA DE DESTINO** **Efetivação da matrícula** dos estudantes da migração interna nas Unidades Escolares do **Ensino Fundamental,** comparecimento dos pais à **ESCOLA DE DESTINO.**
EDUCAÇÃO INFANTIL	
21 a 25 de novembro de 2022	**Pré-matrícula da Educação Infantil, Cadastro Único- Anexo II**
30 de novembro de 2022	**Prazo final para a Unidade Escolar entregar na Central de Matrícula - SEMED, os formulários e formulários eletrônicos de pré-matrícula (Cadastro Único)**
20 de dezembro de 2022	**Divulgação da lista dos contemplados na Educação Infantil (Cadastro Único)**
20 de dezembro de 2022 a 06 de janeiro de 2023	**Efetivação da matrícula (Novos Estudantes)** dos estudantes classificados no Cadastro Único para a Educação Infantil a partir de dois (02) a cinco (05) anos de idade
13 de janeiro de 2023	**Atualização do Quadro de** Vagas pela Unidade Escolar apresentando as vagas remanescentes após o período de efetivação de matrícula.

2

18 de janeiro de 2023	**Divulgação da reclassificação** das inscrições do Cadastro Único para as vagas remanescentes.
19 e 20 de janeiro a 2023	**Efetivação da matrícula** dos contemplados à reclassificação, nas Unidades Escolares de dois (02) a cinco (05) anos de idade)
EFETIVAÇÃO DE NOVAS MATRÍCULAS 2023	
A partir 26 de dezembro de 2022 a 31 de janeiro de 2023	**Matrículas Novas na Rede (Novos Estudantes)** **Efetivação da matrícula** dos estudantes para o Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos e Educação especial, diretamente na Unidade Escolar pretendida, mediante a oferta da vaga.

Belford Roxo, 17 de novembro de 2022.

FORMULÁRIO DE CADASTRO ÚNICO EDUCAÇÃO INFANTIL/ESPECIAL 2023 -ANEXO II

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO A ESTUDANTE:

NOME COMPLETO:

DATA DE NASCIMENTO: _____/_____/_____

3

ENDEREÇO: _____ Nº: _____
BAIRRO: _____ CEP: _____
MUNICÍPIO: _____
Nº do RS: _____

DADOS DOS PAIS OU REPRESENTANTE LEGAL:

NOME COMPLETO:
CELULAR: _____ RESIDENCIAL: _____

OPÇÕES DE UNIDADES ESCOLARES:

1ª OPÇÃO: _____
2ª OPÇÃO: _____
3ª OPÇÃO: _____

CRITÉRIOS:

DECLARO para os devidos fins conhecer e concordar com todos os critérios estabelecidos pela Portaria de Matrícula 2022 e ciente que devo acompanhar a ordenação e publicidade da listagem oficial do Cadastro Único 2022.

POSSUI IRMÃOS MATRICULADOS NA UNIDADE DESEJADA NA 1ª OPÇÃO? ()SIM ()NÃO
PESSOA COM DEFICIÊNCIA (COM LAUDO)? ()SIM ()NÃO
INFORMAR QUAL DEFICIÊNCIA _____
MEDIDA PROTETIVA APLICADA PELO PODER JUDICIÁRIO? ()SIM ()NÃO
SOB ATENDIMENTO DO CONSELHO TUTELAR? ()SIM ()NÃO
BENEFICIÁRIO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA? ()SIM ()NÃO
SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL? ()SIM ()NÃO

Belford Roxo, _____ de _____ de _____

Assinatura do responsável legal Assinatura do Servidor

PROTOCOLO DO CADASTRO ÚNICO EDUCAÇÃO INFANTIL/ESPECIAL 2023 - SEMED - BR

U.E. onde efetuou o cadastro: _____
CANDIDATO A ESTUDANTE: _____ DATA NASC. _____
1ª Opção _____
2ª Opção _____
3ª Opção _____
Os pais e/ou responsável legal deverá retornar à Unidade Escolar em que fez o Cadastro Único no período de ____/____/____ a ____/____/____ para ciência da classificação da lista oficial de matrícula 2023.

Belford Roxo, ____ de _____ de _____

Assinatura e matrícula do Servidor Público

4

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Migração Interna/Transferência -ANEXO III

Ficha de encaminhamento de matrícula - 1ª VIA – ESCOLA DE ORIGEM

Unidade Escolar: _____
Encaminha o(a) estudante: _____
do _____, para a Unidade Escolar _____
que deverá ser matriculado (a) no ano letivo de 2023: Creche ---------- anos / Pré-Escola ----- anos /----- Ano Ensino Fundamental / ---------- EJA

Assinatura do Responsável

Belford Roxo, __de _____de _____

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha de encaminhamento de matrícula - 2ª VIA – ESCOLA DE DESTINO

Para a Unidade Escolar: _____
Sr (a) gestor (a) da _____
Encaminhamos para atendimento o (a) estudante _____
Que deverá se matriculado (a) no ano letivo de 2023: Creche ---------- anos / Pré-Escola ----- anos /----- Ano Ensino Fundamental / ---------- EJA

Assinatura e carimbo do gestor

Belford Roxo, __de _____de _____

Protocolo do Responsável – 3ª via da Educação Infantil/Ensino Fundamental

O responsável deverá retornar à Unidade de origem em ____/____/____, para solicitar a declaração de transferência e imediatamente realizar a matrícula definitiva no período de ____/____/____ a ____/____/____, do (a) estudante (a) _____ na Unidade Escolar _____.

Assinatura e carimbo do gestor

Belford Roxo, ___ de_____de_____

5

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO IV - LISTAGEM DE ESTUDANTES EM MIGRAÇÃO/TRANSFERÊNCIA INTERNA

U.E. DE ORIGEM EM 2022	
U. E. DE DESTINO 2023	
ANO DE ESCOLARIDADE EM 2023	

Nº	Nome do(a) estudante	Data de Nascimento	Contato

PREFEITURA DE BELFORD ROXO
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

6